



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20 21
FLS. 118
RUB. _____

ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105004 / 20 21
FLS. 119
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

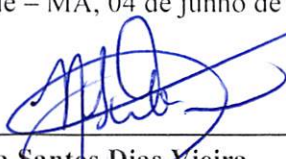
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao setor de engenharia do município de Trizidela do Vale – MA.
Nesta

Prezados Senhores,

Solicito a V. Senhoria que elabore a pesquisa de preços da tabela em anexo, com os preços de referência utilizado pelo setor de engenharia, para Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material elétrico, construção e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale – MA, 04 de junho de 2021.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105002/20 21
FLS. 120
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RELAÇÃO DOS ITENS PARA PESQUISA DE PREÇOS

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Alicate universal	20	Un		
2	Alicate bomba d'água	10	Un		
3	Alicate de bico	5	Un		
4	Alicate amperímetro	5	Un		
5	Condutele com cinco entradas para eletroduto de ¼	100	Un		
6	Cabo multiflexível até 1,2 kv, material alumínio, isolamento em pvc termofixo, 1 fase e 12 neutro, 16mm ²	500	Metro		
7	Cabo pp 2x1,5 mm ²	1000	Metro		
8	Grampos de aterramento para haste de ½ polegada	500	Un		
9	Conector, metal, parafuso com fenda, para cabo 16 mm	500	Un		
10	Cone barril refletivo	30	Un		
11	Cone pvc sinalização laranja com faixas branco 75 cm	30	Un		
12	Conector para haste	75	Un		
13	Curva 90° pvc rígido 1" e ½ pol, cor cinza de encaixe	400	Un		
14	Curva de pvc 20 mm	50	Un		
15	Curva de pvc 32 mm	50	Un		
16	Curva de pvc 40 mm	50	Un		
17	Exaustor 50 cm 220v cinza	20	Un		
18	Exaustor 50 cm 220v cinza industrial	20	Un		
19	Tampas cegas para caixa de derivação plastinox tipo tramontina	200	Un		
20	Interruptor simples para caixa de derivação tipo t, 2t+p norma nbr padrão 14136 plastinox 'T' tramontina	200	Un		
21	Tomada para caixa de derivação tipo t, 2t+p norma nbr padrão 14136 plastinox 'T' tipo tramontina	200	Un		
22	Disjuntor trifásico 60 amp (din)	100	Un		
23	Disjuntor trifásico 70 amp industrial	100	Un		
24	Fio elétrico tipo flexível/paralelo, bitola 2x2,5 material condutor nde cobre, material isolamento pvc, cor	10000	M		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001 / 20 21
FLS. 120 V
R11B. _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	branco				
25	Fio elétrico tipo flexível/paralelo, bitola 2x1,5 material condutor nde cobre, material isolamento pvc, cor branco	10000	M		
26	Fio elétrico tipo flexível, bitola 1,5 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor vermelho	10000	M		
27	Fio elétrico tipo flexível, bitola 1,5 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor azul	10000	M		
28	Fio elétrico tipo flexível, bitola 1,5 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor verde	10000	M		
29	Fio elétrico tipo flexível, bitola 2,5 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor vermelho	10000	M		
30	Fio elétrico tipo flexível, bitola 2,5 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor azul	10000	M		
31	Fio elétrico tipo flexível, bitola 2,5 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor verde	10000	M		
32	Fio elétrico tipo flexível, bitola 4,0 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor vermelho	10000	M		
33	Fio elétrico tipo flexível, bitola 4,0 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor azul	10000	M		
34	Fio elétrico tipo flexível, bitola 4,0 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor verde	10000	M		
35	Fio elétrico tipo flexível, bitola 6,0 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor vermelho	10000	M		
36	Fio elétrico tipo flexível, bitola 6,0 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor azul	10000	M		
37	Fio elétrico tipo flexível, bitola 10 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor vermelho	7000	M		
38	Fita isolante. Rolo com 20 metros	100	Rolo		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

39	Silicone transparente 250g	20	Un		
40	Silicone transparente 280g	20	Un		
41	Luminária fluorescente comercial corpo de chapa de aço tratada e pintada quadrada para duas lâmpadas de 110 w	100	Un		
42	Adaptador para tomada 2p+t norma nbr padrão 14136 para o novo	200	Un		
43	Mangueira aspiralada em plástico na cor cinza ou preto, 1/2 pol, rolo com 200 metros	50	Rolo		
44	Mangueira aspiralada em plástico na cor cinza ou preto, 3/4 pol, rolo com 200 metros	50	Rolo		
45	Tomada, 2p+t norma nbr padrão 14136 para caixa de derivação embutida	150	Un		
46	Interruptor simples norma nbr padrão 14136 para caixa de derivação embutida	100	Un		
47	Interruptor s duplo norma nbr padrão 14136 para caixa de derivação embutida	100	Un		
48	Cabo telefonico externo 2x100 fe 1 par constituído por condutor de aço cobreado com diâmetro de 0,80 mm em rolos de 500 metros	50	Rolo		
49	Cabo telefonico interno de 2 pares e capa de proteção rolo de 200 metros	50	Rolo		
50	Tomada para telefone simples do sistema (x) para caixa padrão de sobrepor com quatro saídas de 20 mm e duas de 40 mm do sistema (x) 6,5 cm largura por 7,5cm comprimento e 3,5 cm altura	50	Un		
51	Caixa padrão de sobrepor com quatro saídas de 20 mm e duas de 40 mm do sistema (x) 6,5 cm de largura por 7,5 cm comprimento e 3,5 cm altura	70	Un		
52	Curva em pvc do sistema (x) 20 x10 mm	150	Un		
53	Interruptor duplo do sistema (x) nbr padrão brasileiro 14136	100	Un		
54	Interruptor simples do sistema (x) padrão brasileiro 14136	100	Un		
55	Tomada simples do sistema	200	Un		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 810 5001 / 20 21
FLS. 121 - v
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	(x) nbr brasileiro				
56	Plug macho nbr padrão brasileiro	250	Un		
57	Plug femea nbr padrão brasileiro	250	Un		
58	Plug telefônico macho de quatro pinos sendo dois metálicos e dois guias plásticos	120	Un		
59	Soquete para lâmpada ho em nylon sem mola e parafuso de fixação	100	Un		
60	Soquete para lâmpada ho em nylon com mola e parafuso de fixação	100	Un		
61	Soquete anti vibratório para lâmpada fluorescente com parafuso de fixação	100	Un		
62	Refletor para lâmpada até 500 w, corpo em aço estampado quadrado, com alça para fixação em aço, com refletor de alumínio, soquete para lâmpada rosca e40	100	Un		
63	Soquete para lâmpada, rosca e 27, fixo, material porcelana	120	Un		
64	Soquete para lâmpada, rosca e40, fixo, material porcelana	120	Un		
65	Fio termo resistente 4mm para uso de luminárias de alta potencia	120	Metro		
66	Suporte para isoladores eletricos, tipo ar 11	150	Un		
67	Suporte para isoladores eletricos, tipo ar 33	150	Un		
68	Parafusos cabeça de lenticilha para emenda de eletro calha de 1/4x3/4	150000	un		
69	Arruela lisa de emenda de eletro calha ¼	100000	un		
70	Porcas de emenda de eletro calha 1/4x3,4	100	Milheiro		
71	Adaptador para condutele 1 pol, em pvc, cor cinza, com engate	100	Un		
72	Organizador de cabos e fios eletricos, medida ¼ espiral preto	100	Un		
73	Luminária de led sobrepor 15 w	100	Un		
74	Luminária de led sobrepor 18 w	100	Un		
75	Luminária de led sobrepor 20	100	Un		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidcladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105002 / 20. 21
FLS. 122
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	w				
76	Luminária de led sobrepor 25 w	100	Un		
77	Luminária de led sobrepor 30 w	100	Un		
78	Luminária de led sobrepor 36 w	100	Un		
79	Luminária de led sobrepor 40 w	100	Un		
80	Luminária de led de embutir 15 w	300	Un		
81	Luminária de led de embutir 18 w	300	Un		
82	Luminária de led de embutir 20 w	300	Un		
83	Luminária de led de embutir 25 w	300	Un		
84	Luminária de led de embutir 30 w	300	Un		
85	Luminária de led de embutir 36 w	300	Un		
86	Luminária de led de embutir 40 w	300	Un		
87	Conector perfurante	500	Un		
88	Bocal termoplástico com rabicho	500	Un		
89	Jogo de chave de fenda tipo tramontina para eletricista 6 peças	6	Jogo de chave		
90	Tomada embutida	100	Un		
91	Tomada sobrepor	100	Un		
92	Tomada com apagador	100	Un		
93	Parafusos com buchas nº 6	300	un		
94	Parafusos com bucha nº 8	300	Un		
95	Parafusos com bucha nº 10	300	un		
96	Fita isolante de autofusão 10 metros	50	Rolo		
97	Luva de cobertura para eletricista	20	Par		
98	Capacete msa v-gard push key (eletricista)	5	Un		
99	Canaleta 20x10x2000 branca com fita adesiva	200	Metro		
100	Canaleta 40x15x2000 branca com fita adesiva	200	Metro		
101	Chave de regulagem nº10	4	Un		
102	Escada de 8,20 metros	5	Un		
103	Alicate de corte	10	Un		
104	Luva de vaqueta (eletricista)	100	Par		
105	Botina de eletricista	15	Par		
106	Luva de baixa tensão	5	Par		
107	Luva de média tensão	1	Par		
108	Haste para aterramento 1/2 x 1,00 mt	150	Un		
109	Caixa monofásica	50	Un		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001 / 20 21
FLS. 172 - V
RUE. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

110	Caixa trifásica	50	Un		
111	Pontaleta	100	M		
112	Lâmpada de led 12w	300	Un		
113	Lâmpada de led 15 w	300	Un		
114	Lâmpada de led 20 w	300	Un		
115	Lâmpada de led 30 w	300	Un		
116	Canaleta sem divisória 20x10 com adesivo	300	Metro		
117	Cabo multiplexado 10mm	1000	Metro		
118	Corda	2000	Metro		
VALOR TOTAL RS					
LOTE 02 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
119	Abraçadeira tipo u simples 32mm	75	Un		
120	Abraçadeira tipo u simples 40mm	75	Un		
121	Acento sanitário simples	44	Un		
122	Arame galvanizado	75	Kg		
123	Arame farpado	10000	M		
124	Arame recozido	75	Kg		
125	Arame ovalado 15x17	700	kg		
126	Arco de serra	75	Un		
127	Bandeja de pintura media	44	Un		
128	Barbante pedreiro	500	un		
129	Barbante sisal	500	un		
130	Cadeado 30mm	50	Un		
131	Cadeado 40mm	50	Un		
132	Cal comum 5 kg	16000	kg		
133	Chuveiro plástico comum	50	Un		
134	Cola branca para madeira 1kg	33	kg		
135	Colher pedreiro nº10 canto redondo 170/10	50	Un		
136	Colher pedreiro paceta n 9	50	Un		
137	Coluna 1/4	520	Un		
138	Convertedor de ferrugem t17, 5 litros	30	Un		
139	Corda nylon trançada 3mm	1000	Metro		
140	Cuba de louça redonda	44	Un		
141	Vaso sanitário convencional	150	Un		
142	Dobradiça aço 184 cartelada fzl 4	150	Un		
143	Caixa descarga	150	Un		
144	Espátula aço 12cm cb plástico 120m	30	Un		
145	Espátula p/ massa plast corrida 136x170	30	Un		
146	Trinco diamante wc 4013 av aliança	150	Un		
147	Vaso acoplado branco	200	Un		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105002 / 20 21
FLS. 123
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

148	Porta veneziana	200	m ²		
149	Porta de compensado 2,10 x 0,70 m	50	Un		
150	Porta de compensado 2,10 x 0,90 m	50	Un		
151	Porta madeira 2,10 x 0,70 m	50	Un		
152	Porta madeira 2,10 x 0,80 m	50	Un		
153	Portal madeira 2,10 x 0,90 m	50	Un		
154	Porta papel higiênico	50	Un		
155	Porta sabonete	50	Un		
156	Porta sanfonada de pvc 2,10 x 0,60m	40	Un		
157	Porta sanfonada de pvc 2,10 x 0,70m	40	Un		
158	Prego 13x8 1 1/2x15	30	Kg		
159	Prego 15x15 1 1/4x13	30	Kg		
160	Prego 15x18 1 1/2x13	30	Kg		
161	Prego 2 1/2x10 p/caibro	30	Kg		
162	Prego 4.1/4x5 22x48	30	Kg		
163	Protetor de ouvido copolim c/ cordão	40	Un		
164	Arremate pvc p/ forro branco 6 metros	150	M		
165	Emenda p/forro branco 6 metros mais pvc	150	M		
166	Fechadura ext italy-class esp.prem (1101/12po)	200	Un		
167	Fechadura p/porta de correr cr 2013 hela	200	Un		
168	Fechadura oxidada externa	50	Un		
169	Fechadura oxidada interna	50	Un		
170	Fechadura oxidada para banheiro	50	Un		
171	Dobradiça galvanizada 3pç p/porta 3.1/2 (8038)	200	Un		
172	Dobradiça galvanizada 3pç p/porta 4" (8036)	200	Un		
173	Dobradiça galvanizada 850x4	50	Un		
174	Dobradiça oxidada 850x4	50	Un		
175	Dobradiça galvanizada p/porta e janela 2" 8019	200	Un		
176	Dobradiça galvanizada 3pç p/porta (8032)	200	Un		
177	Ducha higiênica	50	Un		
178	Engate flex. 30 cm	75	Un		
179	Engate flex. 40 cm	75	Un		
180	Engate flex. 50 cm	75	Un		
181	Esmalte sintético galão 1L	50	Lata		
182	Esmalte sintético galão 3,6L	100	Lata		
183	Espaçador de cerâmica	100	Pacote		
184	Argamassa 20kg externa	2000	kg		
185	Ferrolho colonial 03cm	200	Un		
186	Ferrolho colonial 07cm	200	Un		
187	Ferrolho galvanizado 450x4	50	Un		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20 21
FLS. 123 - V
RUB. _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

188	Ferrolho oxidado 450x4	50	Un		
189	Fixador p/ cal 150ml	1000	ml		
190	Gadanhos para lixo, com cabo.	50	Un		
191	Luva de proteção látex tam g	20	Par		
192	Luva de proteção látex tam m	20	Par		
193	Martelo bola 200g	20	Un		
194	Martelo nº 23mm	50	Un		
195	Massa acrílica 18 l	900	L		
196	Massa acrílica 3,6 l	900	L		
197	Massa corrida 3,6 l	200	Galão		
198	Massa corrida pva 18 l	200	Lata		
199	Massa para madeira 3,6 l	50	Galão		
200	Mola aérea para porta	50	Un		
201	Óculos de proteção fênix da-14500	100	Un		
202	Pá de bico com cabo nº 08	44	Un		
203	Parafuso p/ sanitário c/ bucha n.10	100	Un		
204	Piso revestimento	355	M²		
205	Rejunte flexível pct com 5 kg	725	kg		
206	Ripa 1,5x5 madeira de lei	355	Metro		
207	Ripão 2,5x5 madeira de lei	355	Metro		
208	Rolo com lâ carneiro 15cm	50	Un		
209	Rolo com lâ carneiro 5cm	50	Un		
210	Rolo de lâ 23cm antiga	20	Un		
211	Rolo de lâ 9cm c/ suporte	20	Un		
212	Rolo espuma 5cm	50	Un		
213	Rolo espuma 9cm	50	Un		
214	Sensor de presença teto bivolt	30	Un		
215	Selador acrílico 18l	34	Lata		
216	Selador acrílico 3,6l	34	Lata		
217	Serra para cano	75	Un		
218	Serra starret flex	20	Un		
219	Sifão garganta branco	44	Un		
220	Sifão garganta duplo branco	44	Un		
221	Tabua de pinho 15 cm x 3 mt	18	un		
222	Tabua de pinho 25 cm x 3 mt	150	Un		
223	Tabua espessura 20 cm	600	M		
224	Tabua espessura 30 cm	220	M		
225	Telha transparente colonial	200	Un		
226	Telha transparente 2,44x0,50m	244	M²		
227	Telha tipo brasilit, fibra 2,40 x 0,50 mts 3mm	600	m²		
228	Telha tipo brasilit, fibra 1,10 x 1,50 mts 5mm	280	Un		
229	Telha cerâmica	55000	Un		
230	Telha ecológica	200	Un		
231	Desempenadeira aço 12x24 c/ dente	30	Un		
232	Disco 7 pol 24 dent	15	Un		
233	Disco de serra para madeira 110mm	15	Un		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidelaovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105004/20 21
FLS. 124
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

234	Disco diamante turbo 110x20	15	Un		
235	Arremate p/forro h 6mt	900	M		
236	Cimento tipo poty 50kg	6900	Un		
237	Forro pvc branco 200x08	160	m ²		
238	Emenda p/forro pvc 6m forrobraz	1200	Un		
239	Talhadeira chata 10" paceta	20	Un		
240	Talhadeira chata 6" paceta	20	Un		
241	Tinta látex tipo hidracor rendmais 3600l	1080	Un		
242	Tijolos 6 furos	130000	Un		
243	Tinta acrílica 18 L	1260	L		
244	Tinta acrílica 3,6 L	70	Galão		
245	Tinta acrílica turbo 3,6 L	70	Galão		
246	Tinta de piso 18 L	1260	L		
247	Tinta de piso 3,6 L	70	Galão		
248	Tinta em pó 2kg	200	kg		
249	Tinta em pó 350g	35	Kg		
250	Tinta tipo hidracor extralatex 3600l	1080	Un		
251	Trena 3 m	50	Un		
252	Trena 5 m	50	Un		
253	Trena de fibra 10m	20	Un		
254	Trena de fibra 30m	20	Un		
255	Trincha 1'	50	Un		
256	Trincha 3'	50	Un		
257	Pia c/ coluna p/banheiro (branca)	200	Un		
258	Pia de louça para banheiro	60	Un		
259	Treliça	3600	M		
260	Prego 5/5	100	Kg		
261	Prego para ripa 17x21	100	Kg		
262	Prego 19x36 para caibro	100	Kg		
263	Prego 2 5/10	100	Kg		
264	Furadeira Bosch de meia polegada	100	Un		
265	Furadeira de impacto 1/2 gsb20 800w	20	Un		
266	Furadeira de impacto gsb550 kit 14	20	Un		
267	Lixa de massa 120	150	Un		
268	Lixa de massa 150	150	Un		
269	Lixa de massa 180	150	Un		
270	Lixadeira Bosch	100	Un		
271	Disco de cortar vidro	100	Un		
272	Disco para cortar cerâmica	100	Un		
273	Disco para cortar madeira	100	Un		
274	Carro de mão, com pneu e câmara.	100	Un		
275	Câmara de ar para pneu de carro de mão	44	Un		
276	Picareta	100	Un		
277	Enxada	100	Un		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 8105001/20-21
FLS. 124 V
RUB. _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

278	Pá	100	Un		
279	Broca nº 8	100	Un		
280	Broca 3/8	100	Un		
281	Broca nº5	100	Un		
282	Broca de meia	100	Un		
283	Broca para concreto	100	Un		
284	Broca aço rápido 3/16	20	Un		
285	Broca aço rápido 4,5mm	20	Un		
286	Broca aço rápido 5mm	20	Un		
287	Broca sds plus 8mmx100mm	20	Un		
288	Broca sds plus-3 10x100x160	20	Un		
289	Broca sds plus-3 10x200x260	20	Un		
290	Balde em aço p/ concreto	50	Un		
291	Balde extra forte preto	100	Un		
292	Betoneira 400 L c/ m prof mono 220v c/protec	5	Un		
293	Boia elétrica p/ caixa d'água	30	Un		
294	Bomba sapo mod.930 220v js	10	Un		
295	Capacete segurança cor cinza	10	Un		
296	Capacete segurança cor laranja	10	Un		
297	Capacete segurança cor rosa	10	Un		
298	Capacete segurança cor vermelho	10	Un		
299	Capacete segurança verde	10	Un		
300	Cavadeira 1,20 mt c/ cabo	10	Un		
301	Cavadeira reta s/ cabo	10	Un		
302	Compensado madeirit 5mm 220x110	50	m²		
303	Compensado madeirit vermelho 6mm 220x110	50	m²		
304	Bota de couro	300	Par		
305	Bota de couro preto	20	Par		
306	Bota elast bic/pvc prata garra	20	Par		
307	Bota de plástico	300	Par		
308	Saco de nylon	3000	Un		
309	Vara de fuso meia polegada	100	Un		
310	Porca de meia polegada	100	Un		
311	Arruela de meia polegada	100	Un		
312	Pedra brita nº 0	250	Metro		
313	Pedra brita nº 1	730	Metro		
314	Areia comum	720	Metro		
315	Pedra jacaré	400	METRO		
316	Linhas de 7/14 de 6 metros	1800	M		
317	Lima chata com cabo p/ enxada 8	44	Un		
318	Linha para pedreiro trançada lisa 50mm	44	Un		
319	Mourão 20x20 cm de 5 metros	50	Un		
320	Calha 1 metro	500	Metro		
321	Vassourão 23 cm com cabo	150	Un		
322	Veda cite	792	kg		
323	Verniz extra rápido 0,900ml	50	Lata		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105002 / 20 21
FLS. 125
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

324	Verniz extra rápido gl 3,6 L	1960	L		
325	Vigota 6x10 madeira de lei	145	Metro		
326	Vigota 6x12 madeira de lei	145	Metro		
327	Vitror 40x60	34	Un		
VALOR TOTAL RS					
LOTE 03 - MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
328	Adesivo pvc, com 17 g	145	Un		
329	Adesivo pvc, com 350 g	1960	Un		
330	Adesivo pvc, com 75 g	145	Un		
331	Anel de vedação para sanitário	200	Un		
332	Adaptador soldável 20 mm	145	Un		
333	Adaptador soldável 32 mm	145	Un		
334	Adaptador soldável 40 mm	145	Un		
335	Adaptador soldável 50 mm	145	Un		
336	Adaptador soldável 60 mm	145	Un		
337	Adaptador soldável curto 85mmx3" lr	150	Un		
338	Bomba anauger ecco 220v/60hz 0973	150	Un		
339	Brocha p/ cal grande	50	Un		
340	Cano de descarga	50	Un		
341	Cano esgoto 100mm c/6m	70	Un		
342	Cano esgoto 150mm c/6m	70	Un		
343	Cano esgoto 40mm c/6m	70	Un		
344	Cano esgoto 50mm c/6m	70	Un		
345	Cano esgoto 75mm c/6m	70	Un		
346	Lona preta 6x100	300000	M²		
347	Registro esfera soldável 1" lekat	200	Un		
348	Torneira p/pia branca ½ lekat	200	Un		
349	Calha tubular branca 1x40	150	Un		
350	Luva soldável krona 60mm II	150	Un		
351	Tampa p/válvula pia e lavatório tl	150	Un		
352	Colar soldável 85mmx3/4" c/travas	150	Un		
353	Curva 90 soldável 20mm amanco	150	Un		
354	Joelho 90 soldável amanco 60mm II	250	Un		
355	Joelho esgoto 100 mm	50	Un		
356	Joelho esgoto 150 mm	50	Un		
357	Joelho esgoto 200 mm	50	Un		
358	Joelho esgoto 40 mm	50	Un		
359	Joelho esgoto 50 mm	50	Un		
360	Joelho esgoto 75 mm	50	Un		
361	Joelho liso soldável 20mm	300	Un		
362	Joelho liso soldável 25mm	200	Un		
363	Joelho liso soldável 32mm	100	Un		
364	Joelho liso soldável 40mm	50	Un		
365	Joelho liso soldável 50mm	50	Un		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20.21
FLS. 125-V
RUB. _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

366	Joelho liso soldável 60mm	50	Un		
367	Joelho soldável lr 20mm	300	Un		
368	Joelho soldável lr 25mm	100	Un		
369	Luva esgoto 100mm	100	Un		
370	Luva esgoto 200mm	50	Un		
371	Luva esgoto 40mm	200	Un		
372	Luva esgoto 50mm	100	Un		
373	Luva esgoto 150 mm	50	Un		
374	Luva esgoto 75mm	50	Un		
375	Luva lisa soldável 20mm	355	Un		
376	Luva lisa soldável 32mm	355	Un		
377	Luva lisa soldável 40mm	150	Un		
378	Luva lisa soldável 50mm	150	Un		
379	Luva lisa soldável 60mm	150	Un		
380	Válvula de retenção	44	Un		
381	Válvula tanque rosqueavel 1,1/2"	150	Un		
382	Vela p/filtro c/carvão at.longo 2167	200	Un		
383	Caixa d'água em prfv cap 1000 l tipo glassmar	200	Un		
384	Caixa d'água em prfv cap 3000 l tipo glassmar	150	Un		
385	Caixa d'água polietileno c/ tampa 2.000 lt	50	Un		
386	Caixa d'água polietileno c/ tampa 310 lt	50	Un		
387	Caixa d'água polietileno c/ tampa 5.000 lt	50	Un		
388	Caixa d'água polietileno c/ tampa 500 lt	50	Un		
389	Caixa d'água fibra 15000L com tampa	10	Un		
390	Válvula de retenção vertical 1 ¼ 3060	100	Un		
391	Válvula de descarga	44	Un		
392	Torneira bica móvel c/filtro c50 1172	50	Un		
393	Torneira com filtro inox	50	Un		
394	Torneira com filtro plástico	50	Un		
395	Torneira p/jardim 3/4 pret.	50	Un		
396	Torneira p/ lavatório branco	50	Un		
397	Torneira p/ pia inox curta	50	Un		
398	Torneira p/ pia inox longa	50	Un		
399	Mangueira cristal ½ "x1,5mm olicar	150	Un		
400	Cano pvs soldável 25mm amanco	250	Un		
401	Cano rígido soldável 20mm	75	Un		
402	Cano rígido soldável 40mm	50	Un		
403	Cano rígido soldável 50mm	50	Un		
404	Cano rígido soldável 60mm	50	Un		
405	Torneira p/tanque ½ " lekat	50	Un		
406	Registro banheiro sos 7 medidas c-23 8030	200	Un		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105004 / 20 21
FLS. 126
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

407	Tee soldável krona 32mm II	250	Un		
408	Te esgoto 100mm	50	Un		
409	Te esgoto 150mm	50	Un		
410	Te esgoto 200mm	50	Un		
411	Te esgoto 40mm	50	Un		
412	Te esgoto 50mm	50	Un		
413	Te esgoto 75mm	50	Un		
414	Te soldável liso 20mm	50	Un		
415	Te soldável liso 40mm	50	Un		
416	Te soldável liso 50mm	50	Un		
417	Te soldável liso 60mm	50	Un		
418	Maraca de metal sucção p/poço 1"	100	Un		
419	Torneira p/pia b.movel nvs ico metais 4262 c-40	150	Un		
420	Bucha redução soldavel longa 60-25mm amanco	100	Un		
421	Redução 50x20 mm soldável	50	Un		
422	Redução 60x20 mm soldável	50	Un		
423	Flange soldável amanco 85mmx3"	70	Un		
424	Mangueira preta 1" 2,0mm (009)	90	Un		
425	União soldável amancop 40mm	60	Un		
426	Curva 90 soldável 60 mm krona	100	Un		
427	Caps soldável 32mm II krona	150	Un		
428	Registro pressão 1/2	150	Un		
429	Registro inox 20mm	34	Un		
430	Registro pvc 20mm (1/2)	50	Un		
431	Registro pvc 25mm (3/4)	34	Un		
432	Registro pvc 32mm (3/4)	34	Un		
433	Registro pvc 40mm (3/4)	34	Un		
434	Registro pvc 50mm	34	Un		
435	Registro pvc 60mm	50	Un		
436	Válvula de retenção vertical 1 1/2 3050 wf	150	Un		
437	Cano pvc soldável 32mm luperplas	150	Un		
438	Mangueira traçada 3/8" ar direto brflex	100	Un		
439	Registro gaveta bruto cunha. 1/2 1509	100	Un		
440	Vela p/filtro pro saude	150	Un		
441	Caixa de piso 4x4 baixa c/fur 3/4 alu fun cp44/3	50	Un		
442	Esguicho lava autos 1/2	100	Un		
443	Flange soldável khona 50mmx1.1/4"	150	Un		
444	Alongador p/torneira 3710 4cm	100	Un		
445	Torneira de plástico preto	250	Un		
446	Veda anel	44	Un		
447	Veda rosca 100m	200	Un		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20 21
FLS. 126 v
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

448	Veda rosca 50m	200	Un		
449	Filtro para bebedor	20	Un		
450	Fita isolante 3 mx 10 mt	300	Un		
451	Fita isolante 3 mx 20 mt	200	Un		
VALOR TOTAL RS					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001 / 20 21
FLS. 127
RUB. _____

PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS



BASE DE PREÇO / DATA BASE:

IOPES ES 2021/02, EMBASA BA 2021 - COM DESONERAÇÃO, SINAPI MA 2021/05 - COM DESONERAÇÃO, ORSE SE 2021/03, SBC MA 2021/06 - SÃO LUIS, AGETOP CIVIS GO 2020/11 - SEM DESONERAÇÃO, SP OBRAS SP 181 - COM DESONERAÇÃO, EMOP RJ 2021/04, SP EDU. SP 2021/04, SANEAGO GO 2019/02 - COM DESONERAÇÃO, SCO RJ 2021/05, SEDOP PA 2021/03 - COM DESONERAÇÃO, SEINFRA CE 027.1 - COM DESONERAÇÃO, SETOP MG 2021/01 - CENTRAL COM DESONERAÇÃO, SICRO MA 2016/11 - COM DESONERAÇÃO, SICRO NOVO MA 2021/01 - COM DESONERAÇÃO, SUDECAP MG 2021/04 - COM DESONERAÇÃO, SIURB SP 2021/01 - COM DESONERAÇÃO, CAERN RN 2020/11 - COM DESONERAÇÃO, DEOSP RO 2014 - COM DESONERAÇÃO, PRÓPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO								
1	Alicate universal	IOPES	1830107	ALICATE UNIVERSAL 8"	20,00	Un	R\$ 38,84	R\$ 776,80
2	Alicate bomba d'agua	EMBASA	J040001001	ALICATE BOMBA DE AGUA	10,00	Un	R\$ 26,16	R\$ 261,60
3	Alicate de bico	EMBASA	F099800020	KIT DE ALICATES (ALICATE TIPO: BICO REDONDO, BICO RETO E DE CORTE)	5,00	Un	R\$ 51,63	R\$ 258,15
4	Alicate amperímetro	ORSE	I11241	Alicate volt-amperímetro	5,00	Un	R\$ 135,30	R\$ 676,50
5	Condutele com cinco entradas para eletroduto de 1/2"	SBC	I037152	CONDULETE ALUMINIO "E" 1.1/4" COM TAMPA	100,00	Un	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
6	Cabo multiflexível até 1,2 kv, material alumínio, isolamento em pvc termofixo, 1 fase e 12 neutro, 16mm ²	SEINFRA	18853	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X16+16MM2	500,00	Metro	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
7	Cabo pp 2x1,5 mm ²	SBC	I001253	CABO PP CORDPLAST 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	1.000,00	Metro	R\$ 6,82	R\$ 6.820,00
8	Grampos de aterramento para haste de 1/2" polegada	SINAPI	00038055	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2	500,00	Un	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
9	Conector, metal, parafuso com fenda, para cabo 16 mm	SINAPI	00001539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	500,00	Un	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
10	Cone barril refletivo	SBC	I038003	CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	30,00	Un	R\$ 19,90	R\$ 597,00
11	Cone pvc sinalização laranja com faixas branco 75 cm	ORSE	I00653	Cone de pvc h=0.75 m, para sinalização de vias	30,00	Un	R\$ 46,70	R\$ 1.401,00
12	Conector para haste	SEDOP	E00502	Conector para haste de aterramento de 3/4"	75,00	Un	R\$ 6,73	R\$ 504,75
13	Curva 90° pvc rígido 1 e 1/2" pol, cor cinza de encaixe	SINAPI	00001875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	400,00	Un	R\$ 7,89	R\$ 3.156,00
14	Curva de pvc 20 mm	ORSE	I00784	Curva 90° pvc rígido soldavel marrom, d= 20mm	50,00	Un	R\$ 2,47	R\$ 123,50
15	Curva de pvc 32 mm	ORSE	I00786	Curva 90° pvc rígido soldavel marrom, d= 32mm	50,00	Un	R\$ 7,26	R\$ 363,00
16	Curva de pvc 40 mm	ORSE	I00787	Curva 90° pvc rígido soldavel marrom, d= 40mm	50,00	Un	R\$ 12,90	R\$ 645,00
17	Exaustor 50 cm 220v cinza	ORSE	I11596	Exaustor 50 cm 127/220V	20,00	Un	R\$ 176,37	R\$ 3.527,40
18	Exaustor 50 cm 220v cinza industrial	ORSE	I11596	Exaustor 50 cm 127/220V	20,00	Un	R\$ 176,37	R\$ 3.527,40
19	Tampas cegas para caixa de derivação plastinox tipo tramontina	SUDECAP	74.21.69	TAMPA CEGA P/ CONDULETE D=3/4"	200,00	Un	R\$ 2,26	R\$ 452,00
20	Interruptor simples para caixa de derivação tipo t, 2t+p norma nbr padrão 14136 plastinox 'l' tramontina	ORSE	I09104	Interruptor 01 seção simples, conjugado com uma tomada (2p+t), ABNT, de sobrepor, sistema "X"	200,00	Un	R\$ 3,25	R\$ 650,00
21	Tomada para caixa de derivação tipo t, 2t+p norma nbr padrão 14136 plastinox 'l' tipo tramontina	SP OBRAS	P.02.000.045678	Tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A 250V	200,00	Un	R\$ 9,01	R\$ 1.802,00
22	Disjuntor trifásico 60 amp (din)	SINAPI	00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	100,00	Un	R\$ 95,71	R\$ 9.571,00
23	Disjuntor trifásico 70 amp industrial	SINAPI	00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	100,00	Un	R\$ 95,71	R\$ 9.571,00
24	Fio elétrico tipo flexível/paralelo, bitola 2x2,5 material condutor nde cobre, material isolamento pvc, cor branco	ORSE	I03804	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	10.000,00	M	R\$ 5,95	R\$ 59.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20 21
FLS. 129
RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Fio elétrico tipo flexível/paralelo, bitola 2x1,5 material condutor cobre, material isolamento pvc, cor branco	ORSE	103805	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	10.000,00	M	R\$ 5,95	R\$ 59.500,00
26	Fio elétrico tipo flexível, bitola 1,5 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor vermelho	SINAPI	00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	10.000,00	M	R\$ 2,57	R\$ 25.700,00
27	Fio elétrico tipo flexível, bitola 1,5 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor azul	SINAPI	00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM3	10.000,00	M	R\$ 2,57	R\$ 25.700,00
28	Fio elétrico tipo flexível, bitola 1,5 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor verde	SINAPI	00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM4	10.000,00	M	R\$ 2,57	R\$ 25.700,00
29	Fio elétrico tipo flexível, bitola 2,5 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor vermelho	SINAPI	00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	10.000,00	M	R\$ 3,57	R\$ 35.700,00
30	Fio elétrico tipo flexível, bitola 2,5 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor azul	SINAPI	00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM3	10.000,00	M	R\$ 3,57	R\$ 35.700,00
31	Fio elétrico tipo flexível, bitola 2,5 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor verde	SINAPI	00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM4	10.000,00	M	R\$ 3,57	R\$ 35.700,00
32	Fio elétrico tipo flexível, bitola 4,0 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor vermelho	SINAPI	00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	10.000,00	M	R\$ 5,12	R\$ 51.200,00
33	Fio elétrico tipo flexível, bitola 4,0 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor azul	SINAPI	00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM3	10.000,00	M	R\$ 5,12	R\$ 51.200,00
34	Fio elétrico tipo flexível, bitola 4,0 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor verde	SINAPI	00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM4	10.000,00	M	R\$ 5,21	R\$ 52.100,00
35	Fio elétrico tipo flexível, bitola 6,0 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor vermelho	SINAPI	00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	10.000,00	M	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00
36	Fio elétrico tipo flexível, bitola 6,0 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor azul	SINAPI	00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM3	10.000,00	M	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ. 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105901/20 21
FLS. 130
RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Fio elétrico tipo flexível, bitola 10 mm material condutor cobre, material isolamento pvc, cor vermelho	SINAPI	00001020	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	7.000,00	M	R\$ 11,21	R\$ 78.470,00
38	Fita isolante. Rolo com 20 metros	SINAPI	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	100,00	Rolo	R\$ 8,50	R\$ 850,00
39	Silicone transparente 250g	ORSE	103307	Silicone	20,00	Un	R\$ 16,15	R\$ 323,00
40	Silicone transparente 280g	ORSE	103308	Silicone	20,00	Un	R\$ 18,09	R\$ 361,80
41	Luminária fluorescente comercia corpo de chapa de aço tratada e pintada quadrada para duas lâmpadas de 110 w	SP OBRAS	P.15.000.091243	Luminária blindada de sobrepor ou pendente para 2 lâmpadas fluorescentes 32/36/40 W, ref. HT015232 da Lumicenter ou equivalente	100,00	Un	R\$ 178,65	R\$ 17.865,00
42	Adaptador para tomada 2p+t norma nbr padrão 14136 para o novo	ORSE	104887	Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A	200,00	Un	R\$ 2,60	R\$ 520,00
43	Mangueira espiralada em plástico na cor cinza ou preto, 1/2 pol, rolo com 200 metros	ORSE	101581	Mangueira trançada de alta pressão diâmetro = 1"	50,00	Rolo	R\$ 2.760,00	R\$ 138.000,00
44	Mangueira espiralada em plástico na cor cinza ou preto, 3/4 pol, rolo com 200 metros	ORSE	101582	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	50,00	Rolo	R\$ 1.538,00	R\$ 76.900,00
45	Tomada 2p+t norma nbr padrão 14136 para caixa de derivação embutida	SINAPI	00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	150,00	Un	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
46	Interruptor simples norma nbr padrão 14136 para caixa de derivação embutida	ORSE	101117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	100,00	Un	R\$ 3,40	R\$ 340,00
47	Interruptor s duplo norma nbr padrão 14136 para caixa de derivação embutida	ORSE	101119	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	100,00	Un	R\$ 6,20	R\$ 620,00
48	Cabo telefonico externo 2x100 fe 1 par constituído por condutor de aço cobreado com diâmetro de 0,80 mm em rolos de 500 metros	SINAPI	00011916	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 10 PARES, USO EXTERNO	50,00	Rolo	R\$ 4.055,00	R\$ 202.750,00
49	Cabo telefonico interno de 2 pares e capa de proteção rolo de 200 metros	SINAPI	00011902	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	50,00	Rolo	R\$ 208,00	R\$ 10.400,00
50	Tomada para telefone simples do sistema (x) para caixa padrão de sobrepor com quatro saídas de 20 mm e duas de 40 mm do sistema (x) 6,5 cm largura por 7,5cm comprimento e 3,5 cm altura	ORSE	102245	Tomada telefone padrão telebrás, "Sistema X"	50,00	Un	R\$ 11,15	R\$ 557,50
51	Caixa padrão de sobrepor com quatro saídas de 20 mm e duas de 40 mm do sistema (x) 6,5 cm de largura por 7,5 cm comprimento e 3,5 cm altura	ORSE	102660	Caixa 75 x 75 x 31 mm, sistema "X", de sobrepor p/fixação lateral em canaleta 50 x 20mm (ref. 303 42, Pial Legrand ou similar)	70,00	Un	R\$ 5,90	R\$ 413,00
52	Curva em pvc do sistema (x) 20 x10 mm	SINAPI	00001870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	150,00	Un	R\$ 3,76	R\$ 564,00
53	Interruptor duplo do sistema (x) nbr padrão brasileiro 14136	AGETOP CIVIS	3335	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	100,00	Un	R\$ 9,50	R\$ 950,00
54	Interruptor simples do sistema (x) padrão brasileiro 14136	SINAPI	00012128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	100,00	Un	R\$ 8,21	R\$ 821,00
55	Tomada simples do sistema (x) nbr brasileiro	SP OBRAS	P.02.000.045678	Tomada simples de sobrepor modelo universal 2P+T 10A 250V	200,00	Un	R\$ 9,01	R\$ 1.802,00
56	Plug macho nbr padrão brasileiro	ORSE	113370	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	250,00	Un	R\$ 2,60	R\$ 650,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20 21
FLS. 131
RUB.

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	Plug fêmea nbr padrão brasileiro	EMBASA	D319500001	PLUG TIPO MACHO/FEMEA 2P UNIVERSAL 15A 250V	250,00	Un	R\$ 4,28	R\$ 1.070,00
58	Plug telefônico macho de quatro pinos sendo dois metálicos e dois guias plásticos	SIURB	55270	PLUG P/ TELEFONE 4P PADRÃO TELEBRAS	120,00	Un	R\$ 2,68	R\$ 321,60
59	Soquete para lâmpada ho em nylon sem mola e parafuso de fixação	SUDECAP	74.35.20	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	100,00	Un	R\$ 1,85	R\$ 185,00
60	Soquete para lâmpada ho em nylon com mola e parafuso de fixação	SUDECAP	74.35.20	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	100,00	Un	R\$ 1,85	R\$ 185,00
61	Soquete anti vibratório para lâmpada fluorescente com parafuso de fixação	SIURB	59032	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA - STA	100,00	Un	R\$ 2,47	R\$ 247,00
62	Refletor para lâmpada até 500 w, corpo em aço estampado quadrado, com alça para fixação em aço, com refletor de alumínio, soquete para lâmpada rosca e40	SEDOP	E00653	Refletor alumínio c/ lâmp mista 500W	100,00	Un	R\$ 114,73	R\$ 11.473,00
63	Soquete para lâmpada, rosca e 27, fixo, material porcelana	SETOP	MATED-11833	SOQUETE PARA LÂMPADA (BASE: E27/CORRENTE: 4A/ TENSÃO: 250V/MATERIAL: PORCELANA/COR: BRANCA)	120,00	Un	R\$ 2,98	R\$ 357,60
64	Soquete para lâmpada, rosca e40, fixo, material porcelana	SINAPI	00012296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	120,00	Un	R\$ 3,23	R\$ 387,60
65	Fio termo resistente 4mm para uso de luminárias de alta potencia	SBC	1003580	FIO 450/750V 4mm2 (10 AWG) PRETO	120,00	Metro	R\$ 2,05	R\$ 246,00
66	Suporte para isoladores eletricos, tipo ar 11	SP OBRAS	P.19.000.091390	Suporte para isolador roldana tipo DM, padrão TELEBRÁS	150,00	Un	R\$ 1,79	R\$ 268,50
67	Suporte para isoladores eletricos, tipo ar 33	SP OBRAS	P.19.000.091390	Suporte para isolador roldana tipo DM, padrão TELEBRÁS	150,00	Un	R\$ 1,79	R\$ 268,50
68	Parafusos cabeça de lencilha para emenda de eletro calha de 1/4x3/4	ORSE	113322	Parafuso cabeça lencilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	150.000,00	un	R\$ 0,21	R\$ 31.500,00
69	Arruela lisa de emenda de eletro calha	SUDECAP	74.05.38	ARRUELA LISA 1/4"	100.000,00	un	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
70	Porcas de emenda de eletro calha 1/4x3,4	ORSE	113322	Parafuso cabeça lencilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	100,00	Milheiro	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
71	Adaptador para condutele 1 pol, em pvc, cor cinza, com engate	AGETOP CIVIS	4030	ADAPTADOR DE SAÍDA 1" PARA CONDULETE METÁLICO	100,00	Un	R\$ 2,09	R\$ 209,00
72	Organizador de cabos e fios eletricos, medida 1/2 espiral preto	ORSE	111470	Espiral 1/2" - organizador de fios e cabos	100,00	Un	R\$ 3,60	R\$ 360,00
73	Luminária de led sobrepor 15 w	SP OBRAS	P.15.000.090205	Luminária LED quadrada de sobrepor, potência 15 a 24W fluxo luminoso 1363 a 1800 lm, 220V, temperatura de cor 4000 K, difusor prismático transparente	100,00	Un	R\$ 216,91	R\$ 21.691,00
74	Luminária de led sobrepor 18 w	SIURB	55801	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO 2 LED TUBULAR 18/20 W	100,00	Un	R\$ 137,03	R\$ 13.703,00
75	Luminária de led sobrepor 20 w	SIURB	55801	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO 2 LED TUBULAR 18/20 W	100,00	Un	R\$ 137,03	R\$ 13.703,00
76	Luminária de led sobrepor 25 w	SINAPI	00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	100,00	Un	R\$ 64,54	R\$ 6.454,00
77	Luminária de led sobrepor 30 w	ORSE	101299	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar)	100,00	Un	R\$ 5,99	R\$ 599,00
78	Luminária de led sobrepor 36 w	ORSE	1422445	Luminaria de led para iluminacao publica, de 33 w ate 50 w, involucro em aluminio ou aço inox	100,00	Un	R\$ 229,35	R\$ 22.935,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20 21
FLS. 132
RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	Luminária de led sobrepor 40 w	SEINFRA	19124	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 40W E MÁXIMA DE 50W	100,00	Un	R\$ 368,00	R\$ 36.800,00
80	Luminária de led de embutir 15 w	ORSE	111130	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	300,00	Un	R\$ 57,40	R\$ 17.220,00
81	Luminária de led de embutir 18 w	ORSE	112802	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	300,00	Un	R\$ 134,96	R\$ 40.488,00
82	Luminária de led de embutir 20 w	SEINFRA	19117	LUMINÁRIA DE SOBREPOR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	300,00	Un	R\$ 435,00	R\$ 130.500,00
83	Luminária de led de embutir 25 w	SINAPI	00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	300,00	Un	R\$ 57,48	R\$ 17.244,00
84	Luminária de led de embutir 30 w	ORSE	1422445	Luminaria de led para iluminação pública, de 33 w ate 50 w, involucrio em aluminio ou aço inox	300,00	Un	R\$ 229,35	R\$ 68.805,00
85	Luminária de led de embutir 36 w	ORSE	1422445	Luminaria de led para iluminação pública, de 33 w ate 50 w, involucrio em aluminio ou aço inox	300,00	Un	R\$ 229,35	R\$ 68.805,00
86	Luminária de led de embutir 40 w	ORSE	1422445	Luminaria de led para iluminação pública, de 33 w ate 50 w, involucrio em aluminio ou aço inox	300,00	Un	R\$ 229,35	R\$ 68.805,00
87	Conector perfurante	ORSE	102637	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	500,00	Un	R\$ 11,35	R\$ 5.675,00
88	Bocal termoplástico com rabicho	SBC	1000508	BOCAL PARA LAMPADA INCANDESCENTE EM PLASTICO	500,00	Un	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
89	Jogo de chave de fenda tipo tramontina para eletricitista 6 peças	IOPEs	1830110	JOGO DE CHAVE DE FENDA (LABOR)	6,00	Jogo de chave	R\$ 49,89	R\$ 299,34
90	Tomada embutida	SEINFRA	17938	TOMADA ENERGIZADA TIPO PLUG DE GUITARRA PARA SPOT ORIENTÁVEL DE 50W. EMBUTIDA NO FORRO DE GESSO. DEMANDA TOTAL 60%	100,00	Un	R\$ 4,54	R\$ 454,00
91	Tomada sobrepor	ORSE	109100	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 20A, sistema X	100,00	Un	R\$ 9,22	R\$ 922,00
92	Tomada com apagador	SEDOP	E00063	Interruptor 1 tecla e 1 tomada 10A - 250V	100,00	Un	R\$ 11,92	R\$ 1.192,00
93	Parafusos com buchas n° 6	ORSE	510092	Parafuso com bucha 5-6 (fornecimento)	300,00	un	R\$ 0,12	R\$ 36,00
94	Parafusos com bucha n° 8	IOPEs	1026548	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM (LABOR)	300,00	Un	R\$ 0,28	R\$ 84,00
95	Parafusos com bucha n° 10	IOPEs	1026612	PARAFUSO COM BUCHA 5-10 (LABOR)	300,00	un	R\$ 0,61	R\$ 183,00
96	Fita isolante de autofusão 10 metros	SEDOP	E00341	Fita isolante de alta fusão	50,00	Rolo	R\$ 13,90	R\$ 695,00
97	Luva de cobertura para eletricitista	EMBASA	F020002065	LUVA P/ ELETRICISTA ALTA TENSÃO CLASSE 2 (17,5 kV)	20,00	Par	R\$ 387,48	R\$ 7.749,60
98	Capacete msa v-gard push key (eletricitista)	SBC	1037522	EPI - CAPACETE DE PROTECAO COM AJUSTE E JUGULAR	5,00	Un	R\$ 51,00	R\$ 255,00
99	Canaleta 20x10x2000 branca com fita adesiva	AGETOP CIVIS	3145	CANALETA COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 20X12X2000 MM	200,00	Metro	R\$ 2,68	R\$ 536,00
100	Canaleta 40x15x2000 branca com fita adesiva	AGETOP CIVIS	3146	CANALETA COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 40X16X2000 MM	200,00	Metro	R\$ 9,56	R\$ 1.912,00
101	Chave de regulação n°10	IOPEs	1830109	CHAVE AJUSTAVEL INGLESA "GRIFO" 10" (LABOR)	4,00	Un	R\$ 52,98	R\$ 211,92
102	Escada de 8,20 metros	EMBASA	J040001081	ALUSTEP ESCADA ABRIR E EXTENSIVA DE 2 x 13 DEGRAUS	5,00	Un	R\$ 607,51	R\$ 3.037,55
103	Alicate de corte	SINAPI	00038470	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	10,00	Un	R\$ 32,00	R\$ 320,00



ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104	Luva de vaqueta (eletricista)	SBC	I007296	LUVA DE VAQUETA	100,00	Par	R\$ 20,20	R\$ 2.020,00
105	Botina de eletricista	EMBASA	F020002025	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA	15,00	Par	R\$ 54,72	R\$ 820,80
106	Luva de baixa tensão	SBC	I004415	EPI - LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO CLASSE 0 5KV	5,00	Par	R\$ 273,65	R\$ 1.368,25
107	Luva de média tensão	SBC	I004415	EPI - LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO CLASSE 0 5KV	1,00	Par	R\$ 273,65	R\$ 273,65
108	Haste para aterramento 1/2 x 1,00 mt	ORSE	I01093	Haste galvanizada para aterramento 1,00 m, excluso conector Haste galvanizada para aterramento 1,0m, excluso conector	150,00	Un	R\$ 15,40	R\$ 2.310,00
109	Caixa monofásica	CAERN	EL 50	CAIXA ACRÍLICO PARA MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO COSEERN	50,00	Un	R\$ 44,55	R\$ 2.227,50
110	Caixa trifásica	CAERN	1060026	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO COSEERN EM ACRÍLICO INCLUSIVE FIXAÇÃO	50,00	Un	R\$ 234,63	R\$ 11.731,50
111	Pontaleta	SINAPI	00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	100,00	M	R\$ 7,26	R\$ 726,00
112	Lâmpada de led 12w	ORSE	13754	Lâmpada led 12w de potência, luz branca Autovolt, E27, marca Glight ou similar	300,00	Un	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
113	Lâmpada de led 15 w	ORSE	I13286	Lâmpada led 15w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	300,00	Un	R\$ 22,99	R\$ 6.897,00
114	Lâmpada de led 20 w	ORSE	I12884	Lâmpada tubular t8 led, soquete g13, potencia 18w a 20w, tensão autovolt, temperatura de cor 6500k, fator de potencia 0,92, vida util 25.000 horas, com selo encaixe etiqueta nacional de conservação de energia	300,00	Un	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
115	Lâmpada de led 30 w	ORSE	I12924	Lâmpada PAR 30 Led 15w bivolt branca	300,00	Un	R\$ 66,35	R\$ 19.905,00
116	Canaleta sem divisória 20x10 com adesivo	ORSE	I00505	Canaleta plastica 20 x 10mm, sem divisória (ref. 308 02, Pial Legrand ou similar)	300,00	Metro	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
117	Cabo multiplexado 10mm	ORSE	I04620	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	1.000,00	Metro	R\$ 11,05	R\$ 11.050,00
118	Corda	SUDECAP	83.07.01	CORDA SISAL 10 MM	2.000,00	Metro	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
VALOR								R\$ 1.882.034,31

LOTE 02 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

119	Abraçadeira tipo u simples 32mm	SINAPI	00039144	ABRACAIDEIRA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"	75,00	Un	R\$ 2,98	R\$ 223,50
120	Abraçadeira tipo u simples 40mm	SINAPI	00039145	ABRACAIDEIRA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	75,00	Un	R\$ 4,92	R\$ 369,00
121	Acento sanitário simples	SINAPI	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	44,00	Un	R\$ 29,90	R\$ 1.315,60
122	Arame galvanizado	SINAPI	00003312	ARAME DE AMARRAÇÃO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM	75,00	Kg	R\$ 21,12	R\$ 1.584,00
123	Arame farpado	SINAPI	00000339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	10.000,00	M	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
124	Arame recozido	SINAPI	00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	75,00	Kg	R\$ 16,50	R\$ 1.237,50
125	Arame ovalado 15x17	SINAPI	00000346	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	700,00	kg	R\$ 19,54	R\$ 13.678,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20 21
FLS. 134
RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126	Arco de serra	ORSE	I10585	Arco de serra	75,00	Un	R\$ 21,25	R\$ 1.593,75
127	Bandeja de pintura media	SINAPI	00038381	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	44,00	Un	R\$ 7,56	R\$ 332,64
128	Barbante pedreiro	EMBASA	D039722443	BARBANTE COM 290 M	500,00	un	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
129	Barbante sisal	EMBASA	D039722443	BARBANTE BARROCO COM 290 M	500,00	un	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
130	Cadeado 30mm	SP EDU.	3.16.21	CADEADO LATAO CIL. TRAVA DUPLA 30 MM	50,00	Un	R\$ 16,47	R\$ 823,50
131	Cadeado 40mm	SP EDU.	3.17.27	CADEADO LATAO CIL. TRAVA DUPLA 45 MM	50,00	Un	R\$ 30,13	R\$ 1.506,50
132	Cal comum 5 kg	IOPE5	I038003	CAL PARA PINTURA	16.000,00	kg	R\$ 1,39	R\$ 22.240,00
133	Chuveiro plástico comum	SP OBRAS	O.11.000.066097	Chuveiro elétrico comum com acabamento em plástico e braço, 220 V / 5500 W, ref. Bello Banho / Maxi Ducha da Lorenzetti ou equivalente	50,00	Un	R\$ 70,79	R\$ 3.539,50
134	Cola branca para madeira 1kg	ORSE	I13448	Cola branca cascolar (Cascorez) base pva para madeira	33,00	kg	R\$ 25,70	R\$ 848,10
135	Colher pedreiro nº10 canto redondo 170/10	EMBASA	J040001052	COLHER DE PEDREIRO 10"	50,00	Un	R\$ 13,76	R\$ 688,00
136	Colher pedreiro paceta n 9	ORSE	I04722	Colher de pedreiro	50,00	Un	R\$ 16,79	R\$ 839,50
137	Coluna 1/4	SCO	IT 05.70.0100 (/)	Coluna de ferro galvanizado de diametro 1 1/4", exclusive pecas de derivacao.	520,00	Un	R\$ 84,11	R\$ 43.737,20
138	Convertedor de ferrugem tf7, 5 litros	SCO	MAT137450	Tinta - Primer Convertedor de Ferrugem, PCF, Quimatic, Tapmatic ou similar	30,00	Un	R\$ 44,34	R\$ 1.330,20
139	Corda nylon trançada 3mm	SEINFRA	I6220	CORDA DE NYLON DE 4mm	1.000,00	Metro	R\$ 0,23	R\$ 230,00
140	Cuba de louça redonda	AGETOP CIVIS	H702	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	44,00	Un	R\$ 63,24	R\$ 2.782,56
141	Vaso sanitario convencional	ORSE	I104205	Bacia sanitaria (vaso) convencional de louca branca	150,00	Un	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00
142	Dobradiça aço 184 cartelada fzl 4	SP OBRAS	S.04.000.031731	Dobradiça em aço cromado com pino e bola em aço de 3 1/2" x 3"	150,00	Un	R\$ 15,77	R\$ 2.365,50
143	Caixa descarga	SINAPI	00001030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	150,00	Un	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
144	Espátula aço 12cm cb plástico 120m	ORSE	I04725	Espátula	30,00	Un	R\$ 21,49	R\$ 644,70
145	Espátula p/ massa plast corrida 136x170	ORSE	I04725	Espátula	30,00	Un	R\$ 21,49	R\$ 644,70
146	Trinco diamante wc 4013 av aliança	ORSE	I381535	Fechadura espelho para porta de banheiro, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindochave tipo tranqueta	150,00	Un	R\$ 35,74	R\$ 5.361,00
147	Vaso acoplado branco	AGETOP CIVIS	H264	VASO SANITARIO	200,00	Un	R\$ 104,95	R\$ 20.990,00
148	Porta veneziana	SINAPI	00004977	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	200,00	m²	R\$ 240,51	R\$ 48.102,00
149	Porta de compensado 2,10 x 0,70 m	IOPE5	I030202	PORTA EM COMPENSADO LISA LEVE COLMEIA ESP.35MM,0.7X2.1M P/PINT. (LABOR)	50,00	Un	R\$ 126,41	R\$ 6.320,50
150	Porta de compensado 2,10 x 0,90 m	IOPE5	I030202	PORTA EM COMPENSADO LISA LEVE COLMEIA ESP.35MM,0.7X2.1M P/PINT. (LABOR)	50,00	Un	R\$ 126,41	R\$ 6.320,50
151	Porta madeira 2,10 x 0,70 m	SBC	I050207	PORTA MADEIRA LISA VERNIZ 0,70x2,15m	50,00	Un	R\$ 158,38	R\$ 7.919,00
152	Porta madeira 2,10 x 0,80 m	SBC	I000699	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 0,80x2,10m	50,00	Un	R\$ 178,87	R\$ 8.943,50
153	Portal madeira 2,10 x 0,90 m	SBC	I080109	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 0,90x2,10m	50,00	Un	R\$ 199,90	R\$ 9.995,00
154	Porta papel higiênico	SEDOOP	H00372	Porta papel higiênico - polipropileno	50,00	Un	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
155	Porta sabonete	SEINFRA	I8671	SABONETEIRA METÁLICA	50,00	Un	R\$ 25,69	R\$ 1.284,50
156	Porta sanfonada de pvc 2,10 x 0,60m	ORSE	I01835	Porta em pvc, sanfonada, 0,60 x 2,10 m	40,00	Un	R\$ 63,86	R\$ 2.554,40
157	Porta sanfonada de pvc 2,10 x 0,70m	ORSE	I04896	Porta em pvc, sanfonada, 0,70 x 2,10 m	40,00	Un	R\$ 66,83	R\$ 2.673,20
158	Preço 13x8 1 1/2x15	ORSE	I01886	Preço 1 1/2" x 13 (15 x 18)	30,00	Kg	R\$ 19,69	R\$ 590,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20 21
FLS. 135
RUB.

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
159	Prego 15x15 1 1/4x13	SINAPI	00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	30,00	Kg	R\$ 20,16	R\$ 604,80
160	Prego 15x18 1 1/2x13	SINAPI	00005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	30,00	Kg	R\$ 19,77	R\$ 593,10
161	Prego 2 1/2x10 p/caibro	SINAPI	00005067	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	30,00	Kg	R\$ 18,81	R\$ 564,30
162	Prego 4.1/4x5 22x48	SEINFRA	11732	PREGO 22X48 (4.1/4" x 5) (APROXIMADAMENTE 48UN/KG)	30,00	Kg	R\$ 14,04	R\$ 421,20
163	Protetor de ouvido copolim c/ cordão	ORSE	111455	Protetor auricular tipo plug de silicone	40,00	Un	R\$ 1,35	R\$ 54,00
164	Arremate pvc p/ forro branco 6 metros	EMOP	11167	PERFIL DE ARREIMATE PARA RODAPE DE PVC	150,00	M	R\$ 6,42	R\$ 963,00
165	Emenda p/forro branco 6 metros mais pvc	SBC	1046623	EMENDA PARA FORRO PVC BRANCO FORTLEV	150,00	M	R\$ 4,81	R\$ 721,50
166	Fechadura ext italy-class esp prem (1101/12po)	SBC	1008039	FECHADURA EXTERNA ESTREITA TURIN 27E277M80IP HAGA	200,00	Un	R\$ 89,10	R\$ 17.820,00
167	Fechadura p/porta de correr cr 2013 hela	ORSE	113419	Fechadura tipo bico de papagaio, para porta de correr, inclusive concha em latão, da IMAB, ref.: FA13521310S00 ou similar	200,00	Un	R\$ 51,69	R\$ 10.338,00
168	Fechadura oxidada externa	SEDOP	D00131	Fechadura externa	50,00	Un	R\$ 66,50	R\$ 3.325,00
169	Fechadura oxidada interna	SEDOP	D00123	Fechadura interna	50,00	Un	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
170	Fechadura oxidada para banheiro	SEDOP	D00124	Fechadura p/ banheiro - livre-ocupado	50,00	Un	R\$ 42,07	R\$ 2.103,50
171	Dobradiça galvanizada 3pç p/porta 3.1/2 (8038)	ORSE	100848	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	200,00	Un	R\$ 8,23	R\$ 1.646,00
172	Dobradiça galvanizada 3pç p/porta 4 (8036)	ORSE	100848	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	200,00	Un	R\$ 8,23	R\$ 1.646,00
173	Dobradiça galvanizada 850x4	ORSE	100858	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	50,00	Un	R\$ 8,23	R\$ 411,50
174	Dobradiça oxidada 850x4	SEINFRA	11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	50,00	Un	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
175	Dobradiça galvanizada p/porta e janela 2 8019	ORSE	100848	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	200,00	Un	R\$ 8,23	R\$ 1.646,00
176	Dobradiça galvanizada 3pç p/porta (8032)	ORSE	100848	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	200,00	Un	R\$ 8,23	R\$ 1.646,00
177	Ducha higiênica	SP OBRAS	44.03.360	Ducha higiênica cromada	50,00	Un	R\$ 391,17	R\$ 19.558,50
178	Engate flex. 30 cm	SBC	1056532	ENGATE FLEXIVEL PVC TIGRE 1/2" x 30cm	75,00	Un	R\$ 8,63	R\$ 647,25
179	Engate flex. 40 cm	DEOSP	Q09021	Engate flexível de PVC, 40,00cm - branco	75,00	Un	R\$ 4,33	R\$ 324,75
180	Engate flex. 50 cm	EMBASA	M022200017	ENGATE FLEXIVEL DN 1/2" X 50 cm	75,00	Un	R\$ 4,97	R\$ 372,75
181	Esmalte sintético galão 1L	ORSE	102226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	50,00	Lata	R\$ 24,24	R\$ 1.212,00
182	Esmalte sintético galão 3,6L	ORSE	102226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	100,00	Lata	R\$ 24,24	R\$ 2.424,00
183	Espaçador de cerâmica	ORSE	104629	Espaçador p/rd 500mm	100,00	Pacote	R\$ 298,04	R\$ 29.804,00
184	Argamassa 20kg externa	SBC	1033838	ARGAMASSA PORCELANATO INTERNO E EXTERNO BRANCA AXTON (20kg)	2.000,00	kg	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
185	Ferrolho colonial 03cm	SEDOP	D00328	Ferrolho p/ porta e janela (media)	200,00	Un	R\$ 26,29	R\$ 5.258,00
186	Ferrolho colonial 07cm	SEDOP	D00328	Ferrolho p/ porta e janela (media)	200,00	Un	R\$ 26,29	R\$ 5.258,00
187	Ferrolho galvanizado 450x4	SINAPI	00003119	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	50,00	Un	R\$ 2,17	R\$ 108,50
188	Ferrolho oxidado 450x4	ORSE	104504	Ferrolho de ferro	50,00	Un	R\$ 2,51	R\$ 125,50
189	Fixador p/ cal 150ml	SP EDU.	3.81.03	FIXADOR DE CAL	1.000,00	ml	R\$ 12,88	R\$ 12.880,00
190	Gadanhô para lixo, com cabo.	SINAPI	00038402	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	50,00	Un	R\$ 8,13	R\$ 406,50
191	Luva de proteção látex tam g	ORSE	104727	Luva de proteção de latex	20,00	Par	R\$ 6,00	R\$ 120,00
192	Luva de proteção látex tam m	ORSE	104727	Luva de proteção de latex	20,00	Par	R\$ 6,00	R\$ 120,00
193	Martelo bola 200g	EMBASA	J030000145	MARTELO DE BOLA	20,00	Un	R\$ 33,29	R\$ 665,80
194	Martelo nº 23mm	ORSE	111244	Martelo com unha	50,00	Un	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
195	Massa acrílica 18 l	ORSE	101602	Massa acrílica Massa acrílica (lata de 18 l)	900,00	L	R\$ 6,72	R\$ 6.048,00
196	Massa acrílica 3,8 l	SIURB	37560	MASSA ACRÍLICA (PARA PAREDE)	900,00	L	R\$ 7,73	R\$ 6.957,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3103002 / 20 21
FLS. 136
RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
197	Massa corrida 3,6 l	SINAPI	00004047	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	200,00	Galão	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00
198	Massa corrida pva 18 l	SINAPI	00004047	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	200,00	Lata	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00
199	Massa para madeira 3,6 l	SINAPI	00004053	MASSA A OLEO PARA MADEIRA	50,00	Galão	R\$ 41,82	R\$ 2.091,00
200	Mola aérea para porta	SINAPI	00011561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	50,00	Un	R\$ 194,54	R\$ 9.727,00
201	Óculos de proteção fênix da-14500	SINAPI	00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	100,00	Un	R\$ 4,80	R\$ 480,00
202	Pá de bico com cabo nº 08	SEINFRA	18933	PÁ DE BICO	44,00	Un	R\$ 27,95	R\$ 1.229,80
203	Parafuso p/ sanitário c/ bucha n.10	SBC	1008200	PARAFUSO DE FIXACAO PARA APARELHO SANITARIO BC SUPER	100,00	Un	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
204	Piso revestimento	ORSE	110051	Cerâmica 34 x 46 cm, Elizabeth, linha Linho, cor Bianco brilhante, ou similar	355,00	M²	R\$ 18,49	R\$ 6.563,95
205	Rejunte flexível pct com 5 kg	SP OBRAS	B.02.000.093344	Rejunte flexível para porcelanato, aplicada em áreas internas e externas com junta até 3mm, ref. Rejunte Ligamax Gold Total da Eliane ou equivalente	725,00	kg	R\$ 4,49	R\$ 3.255,25
206	Ripa 1,5x5 madeira de lei	SBC	1001825	MADEIRA DE LEI-RIPA 5x1,5cm	355,00	Metro	R\$ 2,44	R\$ 866,20
207	Ripão 2,5x5 madeira de lei	SANEAGO	1846	PECA DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE 4 X 8CM NAO APARELHADA	355,00	Metro	R\$ 2,91	R\$ 1.033,05
208	Rolo com lâ carneiro 15cm	ORSE	111250	Rolo lâ de carneiro 20cm	50,00	Un	R\$ 15,90	R\$ 795,00
209	Rolo com lâ carneiro 5cm	SEINFRA	G0284	ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 9CM	50,00	Un	R\$ 9,84	R\$ 492,00
210	Rolo de lâ 23cm antiga	SINAPI	00038390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	20,00	Un	R\$ 26,72	R\$ 534,40
211	Rolo de lâ 9cm c/ suporte	SEINFRA	G0284	ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 9CM	20,00	Un	R\$ 9,84	R\$ 196,80
212	Rolo espuma 5cm	SBC	1013119	FERRAMENTA - ROLO ESPUMA PARA PINTURA 1341 5cm	50,00	Un	R\$ 5,90	R\$ 295,00
213	Rolo espuma 9cm	SBC	1013116	FERRAMENTA - ROLO ESPUMA PARA PINTURA 1343 9cm	50,00	Un	R\$ 9,90	R\$ 495,00
214	Sensor de presença teto bivolt	SINAPI	00039394	SENSOR DE PRESENCIA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	30,00	Un	R\$ 32,05	R\$ 961,50
215	Selador acrílico 18l	SINAPI	00006085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	34,00	Lata	R\$ 95,58	R\$ 3.249,72
216	Selador acrílico 3,6l	ORSE	101332	Líquido selador acrílico	34,00	Lata	R\$ 24,01	R\$ 816,34
217	Serra para cano	EMBASA	D010000111	LAMINA DE SERRA	75,00	Un	R\$ 7,50	R\$ 562,50
218	Serra starret flex	ORSE	108216	Lamina de serra 1/2x12"	20,00	Un	R\$ 9,50	R\$ 190,00
219	Sifão garganta branco	SINAPI	00006148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	44,00	Un	R\$ 7,50	R\$ 330,00
220	Sifão garganta duplo branco	SINAPI	00006149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	44,00	Un	R\$ 12,69	R\$ 558,36
221	Tabua de pinho 15 cm x 3 mt	IOPEs	1020988	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM	18,00	un	R\$ 9,99	R\$ 179,82
222	Tabua de pinho 25 cm x 3 mt	IOPEs	1020988	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM	150,00	Un	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
223	Tabua espessura 20 cm	AGETOP CIVIS	2385	TABUA DE 20 CM APARELHADA	600,00	M	R\$ 9,76	R\$ 5.856,00
224	Tabua espessura 30 cm	AGETOP CIVIS	2066	TABUA DE 30 CM APARELHADA	220,00	M	R\$ 22,01	R\$ 4.842,20
225	Telha transparente colonial	SINAPI	00007246	TELHA VIDRO TIPO CANAL OU COLONIAL, C = 46 A 50 CM	200,00	Un	R\$ 42,13	R\$ 8.426,00
226	Telha transparente 2,44x0,50m	SEINFRA	12064	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	244,00	M²	R\$ 33,02	R\$ 8.056,88
227	Telha tipo brasilit, fibra 2,40 x 0,50 mts 3mm	SINAPI	00007213	TELHA DE FIBROCIAMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	600,00	m²	R\$ 18,69	R\$ 11.214,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20.21
FLS. 137
RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
228	Telha tipo brasilit, fibra 1,10 x 1,50 mts 5mm	SINAPI	00007195	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	280,00	Un	R\$ 54,33	R\$ 15.212,40
229	Telha cerâmica	SP OBRAS	G.01.000.026042	Telhas cerâmica, tipo colonial paulista (capa e canal)	55.000,00	Un	R\$ 2,25	R\$ 123.750,00
230	Telha ecológica	ORSE	I02191	Telha ecológica onduline 2,00 x 0,95 x 0,028 m	200,00	Un	R\$ 73,90	R\$ 14.780,00
231	Desempenadeira aço 12x24 c/ dente	ORSE	I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	30,00	Un	R\$ 10,80	R\$ 324,00
232	Disco 7 pol 24 dent	ORSE	B.07.000.024042	Disco de corte 7	15,00	Un	R\$ 14,93	R\$ 223,95
233	Disco de serra para madeira 110mm	SBC	I062165	FERRAMENTA - DISCO DE SERRA VIDEA PARA MADEIRA SERRAMAX DE 7. 1/4 POL. E 36 DENTES - STAMACO-2055	15,00	Un	R\$ 81,53	R\$ 1.222,95
234	Disco diamante turbo 110x20	ORSE	I02718	Disco de corte diamantado 110x20mm	15,00	Un	R\$ 15,00	R\$ 225,00
235	Arremate p/forro h 6mt	ORSE	I02695	Perfil PVC, U, para arremates em forros - Rodaforros	900,00	M	R\$ 4,91	R\$ 4.419,00
236	Cimento tipo poty 50kg	EMBASA	D010000009	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	6.900,00	Un	R\$ 35,95	R\$ 248.055,00
237	Forro pvc branco 200x08	SBC	I046622	FORRO PVC BRANCO 200x12mm x 6,0m (0,144m2)	160,00	m²	R\$ 10,90	R\$ 1.744,00
238	Emenda p/forro pvc 6m forrobraz	SBC	I046623	EMENDA PARA FORRO PVC BRANCO FORTLEV	1.200,00	Un	R\$ 4,81	R\$ 5.772,00
239	Talhadeira chata 10" paceta	ORSE	I04728	Talhadeira chata 10"	20,00	Un	R\$ 13,85	R\$ 277,00
240	Talhadeira chata 6" paceta	EMBASA	J020000109	TALHADEIRA	20,00	Un	R\$ 27,97	R\$ 559,40
241	Tinta latex tipo hidrator rendmais 3600l	SETOP	MATED-11449	TINTA LÁTEX PVA (TIPO: PREMIUM/ACABAMENTO: FOSCO)	1.080,00	Un	R\$ 10,27	R\$ 11.091,60
242	Tijolos 6 furos	AGETOP CIVIS	2710	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	130.000,00	Un	R\$ 0,46	R\$ 59.800,00
243	Tinta acrílica 18 L	ORSE	I02215	Tinta acrílica	1.260,00	L	R\$ 9,55	R\$ 12.033,00
244	Tinta acrílica 3,6 L	SEDOP	P00024	Tinta acrílica - Fosca	70,00	Galão	R\$ 99,75	R\$ 6.982,50
245	Tinta acrílica turbo 3,6 L	SEDOP	P00024	Tinta acrílica - Fosca	70,00	Galão	R\$ 99,75	R\$ 6.982,50
246	Tinta de piso 18 L	IOPEs	I037517	TINTA A BASE DE EMULSAO ACRILICA (PARA PISOS) (LABOR)	1.260,00	L	R\$ 13,16	R\$ 16.581,60
247	Tinta de piso 3,6 L	SBC	I003332	TINTA ANTIDERRAPANTE LP PISOCLEAN	70,00	Galão	R\$ 54,72	R\$ 3.830,40
248	Tinta em pó 2kg	SICRO NOVO	M3153	Tinta poliéster em pó	200,00	kg	R\$ 53,47	R\$ 10.694,00
249	Tinta em pó 350g	SICRO NOVO	M3153	Tinta poliéster em pó	35,00	kg	R\$ 53,47	R\$ 1.871,45
250	Tinta tipo hidrator extralatex 3600l	SINAPI	00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	1.080,00	Un	R\$ 10,14	R\$ 10.951,20
251	Trena 3 m	EMBASA	J030000184	TRENA	50,00	Un	R\$ 13,16	R\$ 658,00
252	Trena 5 m	EMBASA	J030000184	TRENA	50,00	Un	R\$ 13,16	R\$ 658,00
253	Trena de fibra 10m	SUDECAP	83.25.53	TRENA DE LONA DE 20 METROS	20,00	Un	R\$ 24,95	R\$ 499,00
254	Trena de fibra 30m	EMBASA	F099722490	TRENA 30 M	20,00	Un	R\$ 23,90	R\$ 478,00
255	Trincha 1"	ORSE	I11462	Trincha 1"	50,00	Un	R\$ 3,00	R\$ 150,00
256	Trincha 3"	ORSE	I10583	Trincha 3"	50,00	Un	R\$ 5,60	R\$ 280,00
257	Pia c/ coluna p/banheiro (branca)	SINAPI	00010431	LAVATORIO LOUCA COR COM COLUNA *54 X 44* CM	200,00	Un	R\$ 211,59	R\$ 42.318,00
258	Pia de louca para banheiro	SINAPI	00010429	LAVATORIO LOUCA COR SUSPENSO *40 X 30* CM	60,00	Un	R\$ 101,43	R\$ 6.085,80
259	Treliça	SINAPI	00042407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	3.600,00	M	R\$ 4,81	R\$ 17.316,00
260	Prego 5/5	SEINFRA	I2494	PREGO 12 x 12	100,00	Kg	R\$ 15,54	R\$ 1.554,00
261	Prego para ripa 17x21	SINAPI	00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 x 21 (2 x 11)	100,00	Kg	R\$ 18,21	R\$ 1.821,00
262	Prego 19x36 para caibro	SANEAGO	I33305	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	100,00	Kg	R\$ 11,63	R\$ 1.163,00
263	Prego 2 1/2" x 10	ORSE	I01888	Prego 2 1/2" x 10 (18 x 27)	100,00	Kg	R\$ 17,28	R\$ 1.728,00
264	Furadeira Bosch de meia polegada	ORSE	I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	100,00	Un	R\$ 246,00	R\$ 24.600,00
265	Furadeira de impacto 1/2 gsb20 800w	SEINFRA	I9376	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,8 KW	20,00	Un	R\$ 903,00	R\$ 18.060,00
266	Furadeira de impacto gsb550 kit 14	SICRO NOVO	E912	Máquina Manual : Bosch : GBS 20-2 - furadeira elétrica de Impacto	20,00	Un	R\$ 936,71	R\$ 18.734,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ 01 558 070/0001 22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001 / 20 21
FLS. 138
RUB.

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
267	Lixa de massa 120	SEINFRA	I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	150,00	Un	R\$ 0,55	R\$ 82,50
268	Lixa de massa 150	SBC	I018096	LIXA PARA MASSA 150	150,00	Un	R\$ 0,93	R\$ 139,50
269	Lixa de massa 180	SBC	I050323	LIXA PARA MASSA 180	150,00	Un	R\$ 0,93	R\$ 139,50
270	Lixadeira Bosch	SICRO NOVO	E923	Máquina Manual : Bosch : GWS 22U 7" - lixadeira elétrica angular	100,00	Un	R\$ 783,44	R\$ 78.344,00
271	Disco de cortar videa	SBC	I062165	FERRAMENTA - DISCO DE SERRA VIDEA PARA MADEIRA SERRAMAX DE 7. 1/4 POL. E 36 DENTES - STAMACO-2055	100,00	Un	R\$ 81,53	R\$ 8.153,00
272	Disco para cortar cerâmica	SP EDU.	8.80.70	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	100,00	Un	R\$ 34,92	R\$ 3.492,00
273	Disco para cortar madeira	SBC	I062165	FERRAMENTA - DISCO DE SERRA VIDEA PARA MADEIRA SERRAMAX DE 7. 1/4 POL. E 36 DENTES - STAMACO-2055	100,00	Un	R\$ 81,53	R\$ 8.153,00
274	Carro de mão, com pneu e câmara	EMBASA	J020000010	CARROS DE MAO	100,00	Un	R\$ 115,52	R\$ 11.552,00
275	Câmara de ar para pneu de carro de mão	SICRO NOVO	M0169	Roda em aço para carrinho de mão, com pneu 3.25/8 e câmara de ar	44,00	Un	R\$ 71,49	R\$ 3.145,56
276	Picareta	IOPEs	830101	PICARETA COM CABO (LABOR)	100,00	Un	R\$ 78,74	R\$ 7.874,00
277	Enxada	IOPEs	830103	ENXADA COM CABO (LABOR)	100,00	Un	R\$ 38,73	R\$ 3.873,00
278	Pá	I10788	10788	Pá quadrada	100,00	Un	R\$ 17,29	R\$ 1.729,00
279	Broca n° 8	SBC	I004036	FERRAMENTA - BROCA DE WIDEA 5/16" PARA CONCRETO/ALVENARIA 8MM	100,00	Un	R\$ 16,44	R\$ 1.644,00
280	Broca 3/8	SP EDU.	9.10.42	BROCA COM PONTA DE VIDIA (D=3/8"X160MM)	100,00	Un	R\$ 14,02	R\$ 1.402,00
281	Broca n°5	SBC	I002232	FERRAMENTA - BROCA DE WIDEA 3/16" PARA CONCRETO/ALVENARIA 5MM	100,00	Un	R\$ 6,35	R\$ 635,00
282	Broca de meia	SP EDU.	9.10.39	BROCA COM PONTA DE VIDIA (D=1/2"X160MM)	100,00	Un	R\$ 24,88	R\$ 2.488,00
283	Broca para concreto	SP EDU.	I002232	FERRAMENTA - BROCA DE WIDEA 3/16" PARA CONCRETO/ALVENARIA 5MM	100,00	Un	R\$ 6,35	R\$ 635,00
284	Broca aço rápido 3/16	SBC	I002232	FERRAMENTA - BROCA DE WIDEA 3/16" PARA CONCRETO/ALVENARIA 5MM	20,00	Un	R\$ 6,35	R\$ 127,00
285	Broca aço rápido 4,5mm	SBC	I002232	FERRAMENTA - BROCA DE WIDEA 3/16" PARA CONCRETO/ALVENARIA 5MM	20,00	Un	R\$ 6,35	R\$ 127,00
286	Broca aço rápido 5mm	SBC	I002232	FERRAMENTA - BROCA DE WIDEA 3/16" PARA CONCRETO/ALVENARIA 5MM	20,00	Un	R\$ 6,35	R\$ 127,00
287	Broca sds plus 8mmx100mm	ORSE	I11469	Broca SDS plus IRWIN 6 x 110mm	20,00	Un	R\$ 12,57	R\$ 251,40
288	Broca sds plus-3 10x100x160	ORSE	I11410	Broca SDS plus IRWIN 6 x 160mm	20,00	Un	R\$ 49,39	R\$ 987,80
289	Broca sds plus-3 10x200x260	ORSE	I11411	Broca SDS plus IRWIN 10 x 260mm	20,00	Un	R\$ 103,66	R\$ 2.073,20
290	Balde em aço p/ concreto	SBC	I004127	FERRAMENTA - BALDE DE CHAPA METALICA PARA ARGAMASSA 10L	50,00	Un	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
291	Balde extra forte preto	SBC	I004127	FERRAMENTA - BALDE DE CHAPA METALICA PARA ARGAMASSA 10L	100,00	Un	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
292	Betoneira 400 l c/ m prof mono 220v c/protec	SINAPI	00013891	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTENCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR	5,00	Un	R\$ 5.189,96	R\$ 25.949,80
293	Boia elétrica p/ caixa d'água	ORSE	I00233	Boia elétrica (sensor control) p/ reservatório inferior ou superior marca ANAUGER ou similar	30,00	Un	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
294	Bomba sapo mod.930 220v js	SBC	I001015	BOMBA SUBMERSIVEL (SAPO) DS-9 1/2CV COM AUTOMATICO - 220V TRIFASICA DANCOR	10,00	Un	R\$ 2.777,00	R\$ 27.770,00
295	Capacete segurança cor cinza	SBC	I007259	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR BRANCO	10,00	Un	R\$ 8,43	R\$ 84,30
296	Capacete segurança cor laranja	SBC	I004101	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR LARANJA	10,00	Un	R\$ 11,24	R\$ 112,40
297	Capacete segurança cor rosa	SBC	I007259	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR BRANCO	10,00	Un	R\$ 8,43	R\$ 84,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20 21
FLS. 139
RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
298	Capacete segurança cor vermelho	SBC	I007259	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR BRANCO	10,00	Un	R\$ 8,43	R\$ 84,30
299	Capacete segurança verde	SBC	I007259	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR BRANCO	10,00	Un	R\$ 8,43	R\$ 84,30
300	Cavadeira 1,20 mt c/ cabo	SBC	I012757	FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS	10,00	Un	R\$ 36,40	R\$ 364,00
301	Cavadeira reta s/ cabo	EMBASA	J029722450	CAVADEIRA SIMPLES	10,00	Un	R\$ 18,80	R\$ 188,00
302	Compensado madeirit 5mm 220x110	SBC	I005984	COMPENSADO COMUM TAPUME MADEIRIT 6mm 1,10x2,20m(2,42m2)	50,00	m²	R\$ 20,04	R\$ 1.002,00
303	Compensado madeirit vermelho 6mm 220x110	SBC	I005984	COMPENSADO COMUM TAPUME MADEIRIT 6mm 1,10x2,20m(2,42m2)	50,00	m²	R\$ 20,04	R\$ 1.002,00
304	Bota de couro	ORSE	I00294	Bota couro solado de borracha	300,00	Par	R\$ 43,20	R\$ 12.960,00
305	Bota de couro preto	ORSE	I00294	Bota couro solado de borracha	20,00	Par	R\$ 43,20	R\$ 864,00
306	Bota elast bic/pvc prata garra	ORSE	I00293	Bota borracha (sete léguas ou similar)	20,00	Par	R\$ 52,35	R\$ 1.047,00
307	Bota de plástico	EMBASA	F020002013	BOTA DE BORRACHA	300,00	Par	R\$ 20,18	R\$ 6.054,00
308	Saco de nylon	SEINFRA	I1842	SACOS PLÁSTICOS	3.000,00	Un	R\$ 0,14	R\$ 420,00
309	Vara de fuso meia polegada	ORSE	I09783	Barra roscada zincada ø 3/8"	100,00	Un	R\$ 5,23	R\$ 523,00
310	Porca de meia polegada	SBC	I003156	PORCA ACO SEXTAVADA 1/2	100,00	Un	R\$ 0,92	R\$ 92,00
311	Arruela de meia polegada	SBC	I003422	ARRUELA ACO 1/2"	100,00	Un	R\$ 0,77	R\$ 77,00
312	Pedra brita nº 0	ORSE	I00307	Brita 0 (4,8 a 9,5 mm) - incluso frete	250,00	Metro	R\$ 165,00	R\$ 41.250,00
313	Pedra brita nº 1	ORSE	I00308	Brita 1 (9,5 a 19,0 mm) - incluso frete	730,00	Metro	R\$ 141,67	R\$ 103.419,10
314	Areia comum	SBC	I000098	AREIA MEDIA LAVADA	720,00	Metro	R\$ 47,50	R\$ 34.200,00
315	Pedra jacaré	SEINFRA	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	400,00	METRO	R\$ 66,06	R\$ 26.424,00
316	Linhas de 7/14 de 6 metros	PRÓPRIA	INS-670980	VIGA DE MADEIRA APARELHADA 8 X 16 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	1.800,00	M	R\$ 11,56	R\$ 20.808,00
317	Lima chata com cabo p/ enxada 8	ORSE	I10592	Lima chata 12"	44,00	Un	R\$ 31,83	R\$ 1.400,52
318	Linha para pedreiro trançada lisa 50mm	ORSE	I383825	Linha de pedreiro lisa 100 m	44,00	Un	R\$ 9,49	R\$ 417,56
319	Mourão 20x20 cm de 5 metros	SEINFRA	C3289	MOURÃO DE CONCRETO (2,20 x 0,15 x 0,15 M)	50,00	Un	R\$ 82,52	R\$ 4.126,00
320	Calha 1 metro	SINAPI	00001108	CALHA MOLDURA AMERICANA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	500,00	Metro	R\$ 25,81	R\$ 12.905,00
321	Vassourão 23 cm com cabo	SINAPI	00038400	VASSOURA 40 CM COM CABO	150,00	Un	R\$ 13,54	R\$ 2.031,00
322	Veda cite	SBC	I028800	VEDACIT IMPERMEAB.PARA CONCRETO E ARGAMASSAS	792,00	kg	R\$ 15,40	R\$ 12.196,80
323	Verniz extra rápido 0,900ml	ORSE	I02424	Verniz poliuretano	50,00	Lata	R\$ 27,01	R\$ 1.350,50
324	Verniz extra rápido gl 3,6 L	ORSE	I02424	Verniz poliuretano Verniz poliuretano - galão de 3,6 l	1.960,00	L	R\$ 27,01	R\$ 52.939,60
325	Vigota 6x10 madeira de lei	SEINFRA	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	145,00	Metro	R\$ 133,59	R\$ 19.370,55
326	Vigota 6x12 madeira de lei	SBC	I004021	MADEIRA DE LEI-VIGA DE MADEIRA APARELHADA 6 x 16cm, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	145,00	Metro	R\$ 22,31	R\$ 3.234,95
327	Vitror 40x60	SBC	I001322	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM BATENTE/REQUADRO	34,00	Un	R\$ 249,99	R\$ 8.499,66
VALOR								R\$ 1.760.475,52
LOTE 03 - MATERIAL HIDRÁULICO								
328	Adesivo pvc, com 17 g	SINAPI	00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	145,00	Un	R\$ 18,63	R\$ 2.701,35
329	Adesivo pvc, com 350 g	IOPEs	I069513	ADESIVO PARA TUBOS PVC	1.960,00	Un	R\$ 55,02	R\$ 107.839,20
330	Adesivo pvc, com 75 g	SEDOP	D00223	Adesivo p/ PVC - 75g	145,00	Un	R\$ 9,00	R\$ 1.305,00
331	Anel de vedação para sanitário	AGETOP CIVIS	H181	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	200,00	Un	R\$ 1,53	R\$ 306,00

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105002/2021
FLS. 140
RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
332	Adaptador soldável 20 mm	SETOP	MATED-11591	Adaptador soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água para água fria (diâmetro da parte roscável: 3/4" / diâmetro da parte soldável: 25,00 mm)	145,00	Un	R\$ 12,68	R\$ 1.838,60
333	Adaptador soldável 32 mm	ORSE	100095	Adaptador curto, pvc rígido soldável, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32 mm x 1 1/2"	145,00	Un	R\$ 1,89	R\$ 274,05
334	Adaptador soldável 40 mm	SETOP	MATED-11593	Adaptador soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água para água fria (diâmetro da parte roscável: 1 1/4" / diâmetro da parte soldável: 40,00 mm)	145,00	Un	R\$ 25,90	R\$ 3.755,50
335	Adaptador soldável 50 mm	SETOP	MATED-11594	Adaptador soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água para água fria (diâmetro da parte roscável: 1 1/2" / diâmetro da parte soldável: 50,00 mm)	145,00	Un	R\$ 29,87	R\$ 4.331,15
336	Adaptador soldável 60 mm	SETOP	MATED-11595	Adaptador soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água para água fria (diâmetro da parte roscável: 2" / diâmetro da parte soldável: 60,00 mm)	145,00	Un	R\$ 36,32	R\$ 5.266,40
337	Adaptador soldável curto 85mmx3" lr	ORSE	S01054	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 85mm x 3"	150,00	Un	R\$ 263,02	R\$ 39.453,00
338	Bomba anauger ecco 220v/60hz 0973	SBC	1032457	BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 4R3R-07 0,5 CV MONOFASICA 220V LEAO	150,00	Un	R\$ 1.777,98	R\$ 266.697,00
339	Brocha p/ cal grande	SBC	1055151	FERRAMENTA - BROXA DE CAIACAO 1197-3 TIGRE	50,00	Un	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
340	Cano de descarga	SBC	1021195	TUBO DE DESCARGA EMBUTIR 40mm x 1,60mt - TIGRE	50,00	Un	R\$ 25,14	R\$ 1.257,00
341	Cano esgoto 100mm c/6m	SBC	1004480	ESGOTO-TUBO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100mm	70,00	Un	R\$ 77,76	R\$ 5.443,20
342	Cano esgoto 150mm c/6m	SBC	1001074	ESGOTO-TUBO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 150mm	70,00	Un	R\$ 224,88	R\$ 15.741,60
343	Cano esgoto 40mm c/6m	SBC	1002697	ESGOTO-TUBO PVC ESGOTO 40mm	70,00	Un	R\$ 33,78	R\$ 2.364,60
344	Cano esgoto 50mm c/6m	SBC	1004476	ESGOTO-TUBO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 50mm	70,00	Un	R\$ 85,80	R\$ 6.006,00
345	Cano esgoto 75mm c/6m	SBC	1004478	TUBO PVC ESGOTO 75mm	70,00	Un	R\$ 105,78	R\$ 7.404,60
346	Lona preta 6x100	SINAPI	00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	300.000,00	M²	R\$ 1,91	R\$ 573.000,00
347	Registro esfera soldável 1" lekat	AGETOP CIVIS	H559	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1" (METAL)	200,00	Un	R\$ 47,65	R\$ 9.530,00
348	Torneira p/pia branca 1/2 lekat	SEDOP	H00439	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ Pia	200,00	Un	R\$ 44,80	R\$ 8.960,00
349	Calha tubular branca 1x40	ORSE	1122315	Luminária de sobrepor em chapa de aço para 1 lampada fluorescente de *36* w, perfil comercial (nao inclui reator e lampada)	150,00	Un	R\$ 21,13	R\$ 3.169,50
350	Luva soldável krona 60mm II	SETOP	MATED-11519	REGISTRO DE GAVETA COM VOLANTE (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 2"/DIÂMETRO ADAPTADOR OU LUVA SOLDÁVEL: 60MM/TIPO DE ACABAMENTO: BRUTO/ PADRÃO: POPULAR)	150,00	Un	R\$ 51,82	R\$ 7.773,00
351	Tampa p/válvula pia e lavatório t1	ORSE	109274	Caixa plastica redonda p/ 1 válvula Rain Bird, de 6", c/corpo e tampa	150,00	Un	R\$ 91,32	R\$ 13.698,00
352	Colar soldável 85mmx3/4 c/travas	SBC	1056224	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS 85mm x 1/2"	150,00	Un	R\$ 15,61	R\$ 2.341,50
353	Curva 90 soldável 20mm amanco	CAERN	EL 413	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	150,00	Un	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
354	Joelho 90 soldável amanco 60mm II	ORSE	S01139	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	250,00	Un	R\$ 35,70	R\$ 8.925,00
355	Joelho esgoto 100 mm	SBC	1017942	JOELHO 45 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	50,00	Un	R\$ 11,71	R\$ 585,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/2021
FLS. 141
RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
356	Joelho esgoto 150 mm	SBC	1018883	JOELHO 45 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 150mm	50,00	Un	R\$ 62,58	R\$ 3.129,00
357	Joelho esgoto 200 mm	SBC	1004395	JOELHO 45 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 200mm	50,00	Un	R\$ 134,43	R\$ 6.721,50
358	Joelho esgoto 40 mm	SETOP	MATED-11678	JOELHO 90° PB SOLDÁVEL DE PVC BRANCO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 40MM)	50,00	Un	R\$ 1,22	R\$ 61,00
359	Joelho esgoto 50 mm	SBC	014834	JOELHO 90 CPVC AQUATHERM 54mm	50,00	Un	R\$ 44,90	R\$ 2.245,00
360	Joelho esgoto 75 mm	SBC	1004495	JOELHO 45 PVC ESGOTO SERIE NORMAL 75mm	50,00	Un	R\$ 11,15	R\$ 557,50
361	Joelho liso soldável 20mm	SBC	1002676	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL 20mm AGUA FRIA	300,00	Un	R\$ 0,63	R\$ 189,00
362	Joelho liso soldável 25mm	SBC	1002675	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL 25mm AGUA FRIA	200,00	Un	R\$ 0,83	R\$ 166,00
363	Joelho liso soldável 32mm	SBC	1014829	JOELHO 45 CPVC AQUATHERM 35mm	100,00	Un	R\$ 11,97	R\$ 1.197,00
364	Joelho liso soldável 40mm	SBC	1002673	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL 40mm AGUA FRIA	50,00	Un	R\$ 10,54	R\$ 527,00
365	Joelho liso soldável 50mm	SBC	1005483	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL 50mm AGUA FRIA	50,00	Un	R\$ 6,83	R\$ 341,50
366	Joelho liso soldável 60mm	SBC	1005484	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL 60mm AGUA FRIA	50,00	Un	R\$ 28,98	R\$ 1.449,00
367	Joelho soldável Ir 20mm	SBC	1002676	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL 20mm AGUA FRIA	300,00	Un	R\$ 0,63	R\$ 189,00
368	Joelho soldável Ir 25mm	SBC	1002675	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL 25mm AGUA FRIA	100,00	Un	R\$ 0,83	R\$ 83,00
369	Luva esgoto 100mm	SBC	1004377	LUA PVC SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL 100mm	100,00	Un	R\$ 8,42	R\$ 842,00
370	Luva esgoto 200mm	SBC	1004069	LUA DUPLA PVC LEVE 200mm ESGOTO NORMAL	50,00	Un	R\$ 64,48	R\$ 3.224,00
371	Luva esgoto 40mm	SBC	1004531	LUA PVC SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL 40mm	200,00	Un	R\$ 4,99	R\$ 998,00
372	Luva esgoto 50mm	SBC	1004459	LUA PVC SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL 50mm	100,00	Un	R\$ 4,69	R\$ 469,00
373	Luva esgoto 150 mm	SBC	1012387	LUA PVC SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL 150mm	50,00	Un	R\$ 34,21	R\$ 1.710,50
374	Luva esgoto 75mm	SBC	1000921	LUA PVC SIMPLES ESGOTO SERIE NORMAL 75mm	50,00	Un	R\$ 8,99	R\$ 449,50
375	Luva lisa soldável 20mm	SBC	1014971	LUA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 20mm	355,00	Un	R\$ 17,20	R\$ 6.106,00
376	Luva lisa soldável 32mm	SBC	1005622	LUA PVC SOLDÁVEL 32mm	355,00	Un	R\$ 2,40	R\$ 852,00
377	Luva lisa soldável 40mm	SBC	1005623	LUA PVC SOLDÁVEL 40mm	150,00	Un	R\$ 4,10	R\$ 615,00
378	Luva lisa soldável 50mm	SBC	1005624	LUA PVC SOLDÁVEL 50mm	150,00	Un	R\$ 4,60	R\$ 690,00
379	Luva lisa soldável 60mm	SBC	1005625	LUA PVC SOLDÁVEL 60mm	150,00	Un	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
380	Válvula de retenção	SP OBRAS	O.09.000.064017	Válvula de retenção horizontal em bronze 1'	44,00	Un	R\$ 89,10	R\$ 3.920,40
381	Válvula tanque rosqueavel 1.1/2	SP OBRAS	O.11.000.064004	Válvula de escoamento cromada de 1 1/2', ref. 1606C da Deca ou equivalente	150,00	Un	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
382	Vela p/filtro c/carvão at. longo 2167	IOPEs	1066125	FILTRO AQUALAR CURTO AP200 AQUALAR/EQUIV C/ REFIL(VELA) (LABOR)	200,00	Un	R\$ 132,05	R\$ 26.410,00
383	Caixa d'água em prfv cap 1000 l tipo glassmar	ORSE	1118685	Caixa d'água fibra de vidro para 1000 litros, com tampa	200,00	Un	R\$ 419,18	R\$ 83.836,00
384	Caixa d'água em prfv cap 3000 l tipo glassmar	ORSE	100462	Caixa d'água fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	150,00	Un	R\$ 1.018,91	R\$ 152.836,50
385	Caixa d'água polietileno c/ tampa 2.000 lt	ORSE	100461	Caixa d'água fibra vidro 2.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	50,00	Un	R\$ 876,71	R\$ 43.835,50
386	Caixa d'água polietileno c/ tampa 310 lt	ORSE	100458	Caixa d'água fibra vidro 310 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	50,00	Un	R\$ 136,54	R\$ 6.827,00
387	Caixa d'água polietileno c/ tampa 5.000 lt	ORSE	100463	Caixa d'água fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	50,00	Un	R\$ 1.952,56	R\$ 97.628,00
388	Caixa d'água polietileno c/ tampa 500 lt	ORSE	1118715	Caixa d'água de fibra de vidro, para 500 litros, com tampa	50,00	Un	R\$ 305,00	R\$ 15.250,00
389	Caixa d'água fibra 15000L com tampa	ORSE	100465	Caixa d'água fibra vidro 15.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	10,00	Un	R\$ 7.439,88	R\$ 74.398,80
390	Válvula de retenção vertical 1 1/4 3060	SP OBRAS	O.09.000.064062	Válvula de retenção vertical em bronze 1 1/4'	100,00	Un	R\$ 85,51	R\$ 8.551,00
391	Válvula de descarga	SP OBRAS	O.11.000.066007	Válvula de descarga antivandalismo DN= 1 1/2'; ref. Docol / Hidra MaxPública ou equivalente	44,00	Un	R\$ 329,51	R\$ 14.498,44
392	Torneira bica móvel c/filtro c50 11182	SEDOP	H00541	Torneira de metal cromada bica móvel p/ pia/tanque	50,00	Un	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/2021
FLS. 142
RUB. _____

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
393	Torneira com filtro inox	ORSE	I10072	Torneira cromada de mesa, com filtro, para pia de cozinha, ref.1140 - Twin, Deca ou similar	50,00	Un	R\$ 1.039,50	R\$ 51.975,00
394	Torneira com filtro plástico	ORSE	I10072	Torneira cromada de mesa, com filtro, para pia de cozinha, ref.1140 - Twin, Deca ou similar	50,00	Un	R\$ 1.039,50	R\$ 51.975,00
395	Torneira p/jardim 3/4 pret.	EMBASA	M090100061	TORNEIRA CROMADA ROSCAVEL P/ JARDIM, DIAMETRO = 3/4"	50,00	Un	R\$ 41,53	R\$ 2.076,50
396	Torneira p/ lavatório branco	SEDOF	H00438	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	50,00	Un	R\$ 43,62	R\$ 2.181,00
397	Torneira p/ pia inox curta	IOPEs	I066048	TORNEIRA JATO ESGUICHO EM ACO INOX DIAM. 3/8" - TAMANHO 15 CM P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL	50,00	Un	R\$ 73,88	R\$ 3.694,00
398	Torneira p/ pia inox longa	IOPEs	I066048	TORNEIRA JATO ESGUICHO EM ACO INOX DIAM. 3/8" - TAMANHO 15 CM P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL	50,00	Un	R\$ 73,88	R\$ 3.694,00
399	Mangueira cristal 1/2" x 1,5mm olicar	SBC	I000270	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE 1/2" 2,0mm	150,00	Un	R\$ 1,50	R\$ 225,00
400	Cano pvs soldável 25mm amanco	ORSE	I02339	Tubo pvc rígido soldavel, p/ água, marrom, d= 25mm	250,00	Un	R\$ 23,16	R\$ 5.790,00
401	Cano rígido soldável 20mm	ORSE	I02338	Tubo pvc rígido soldavel, p/ água, marrom, d= 20mm	75,00	Un	R\$ 18,06	R\$ 1.354,50
402	Cano rígido soldável 40mm	ORSE	I02341	Tubo pvc rígido soldavel, p/ água, marrom, d= 40mm	50,00	Un	R\$ 75,72	R\$ 3.786,00
403	Cano rígido soldável 50mm	ORSE	I02342	Tubo pvc rígido soldavel, p/ água, marrom, d= 50mm	50,00	Un	R\$ 86,70	R\$ 4.335,00
404	Cano rígido soldável 60mm	ORSE	I02343	Tubo pvc rígido soldavel, p/ água, marrom, d= 60mm	50,00	Un	R\$ 146,34	R\$ 7.317,00
405	Torneira p/tanque 1/2" lekati	SUDECAP	73 51 44	TORNEIRA P/ TANQUE 1153-JR 1/2" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	50,00	Un	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
406	Registro banheiro sos 7 medidas c-23 8030	SBC	I002274	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1/2"	200,00	Un	R\$ 34,38	R\$ 6.876,00
407	Tee soldável krona 32mm II	ORSE	I384565	Te normal, ppr, soldavel, 90 graus, dn 32 x 32 x 32 mm, para água quente predial	250,00	Un	R\$ 6,29	R\$ 1.572,50
408	Te esgoto 100mm	ORSE	I06461	Tê 90º Vinilfort para coletor Esgotos, Junta Elástica Integrada, DN 100 x 100mm	50,00	Un	R\$ 62,81	R\$ 3.140,50
409	Te esgoto 150mm	ORSE	I06462	Tê 90º Vinilfort para coletor Esgotos, Junta Elástica Integrada, DN 150 x 150mm	50,00	Un	R\$ 139,39	R\$ 6.969,50
410	Te esgoto 200mm	ORSE	I06463	Tê 90º Vinilfort para coletor Esgotos, Junta Elástica Integrada, DN 200 x 200mm	50,00	Un	R\$ 199,60	R\$ 9.980,00
411	Te esgoto 40mm	SEINFRA	I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	50,00	Un	R\$ 2,39	R\$ 119,50
412	Te esgoto 50mm	SEINFRA	MATED-14467	TÉ PBV DE PVC BRANCO PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL (DIÂMETRO DE ENTRADA: 50MM/ DIÂMETRO DE SAÍDA: 50MM)	50,00	Un	R\$ 6,10	R\$ 305,00
413	Te esgoto 75mm	SEINFRA	I2015	TE PVC PARA ESGOTO DE 75MM (3")	50,00	Un	R\$ 10,50	R\$ 525,00
414	Te soldável liso 20mm	SEINFRA	MATED-14462	TÉ SOLDÁVEL (MATERIAL: PVC/DIÂMETRO: 20MM)	50,00	Un	R\$ 0,82	R\$ 41,00
415	Te soldável liso 40mm	SINAPI	00007141	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50,00	Un	R\$ 10,15	R\$ 507,50
416	Te soldável liso 50mm	SINAPI	00007142	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50,00	Un	R\$ 11,34	R\$ 567,00
417	Te soldável liso 60mm	SINAPI	00007143	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50,00	Un	R\$ 33,81	R\$ 1.690,50
418	Maraca de metal sucção p/poço 1	SEDOF	H00178	Valvula de sucção de pe c/crivo - 1" (p/ fdo. poço)	100,00	Un	R\$ 37,40	R\$ 3.740,00
419	Torneira p/pia b.movel nvs lco metais 4262 c-40	ORSE	I02258	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	150,00	Un	R\$ 158,28	R\$ 23.742,00
420	Bucha redução soldável longa 60-25mm amanco	AGETOP CIVIS	H639	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 110 X 60 MM	100,00	Un	R\$ 28,17	R\$ 2.817,00
421	Redução 50x20 mm soldável	SINAPI	00000825	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	Un	R\$ 4,77	R\$ 238,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20 21
FLS. 143
RUB.

ITEM	DESCRIÇÃO - CPL	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
422	Redução 60x20 mm soldável	SINAPI	00000816	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	Un	R\$ 10,12	R\$ 506,00
423	Flange soldável amanco 85mmx3	ORSE	101002	Flange pvc rígido roscavel, c/ sextavado e sem furos, d=1"	70,00	Un	R\$ 10,40	R\$ 728,00
424	Mangueira preta 1" 2,0mm (009)	SINAPI	00039848	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INJECAO DE CALDA DE CIMENTO, D = 1/2", ESPESSURA 1,5 MM	90,00	Un	R\$ 42,60	R\$ 3.834,00
425	União soldável amancop 40mm	ORSE	501193	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm, p/ água	60,00	Un	R\$ 35,02	R\$ 2.101,20
426	Curva 90 soldável 60 mm krona	SINAPI	00001925	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	100,00	Un	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
427	Caps soldável 32mm il krona	SBC	1005631	CAP PVC SOLDAVEL 32mm	150,00	Un	R\$ 4,99	R\$ 748,50
428	Registro pressão ½	SP OBRAS	O.07.000.063532	Registro de pressão cromado com canopla 1/2"	150,00	Un	R\$ 69,40	R\$ 10.410,00
429	Registro inox 20mm	SEINFRA	11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	34,00	Un	R\$ 23,04	R\$ 783,36
430	Registro pvc 20mm (1/2)	SBC	1014866	REGISTRO DE ESFERA PVC VS SOLDAVEL 20mm	50,00	Un	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
431	Registro pvc 25mm (3/4)	SBC	1014867	REGISTRO DE ESFERA PVC VS SOLDAVEL 25mm	34,00	Un	R\$ 30,49	R\$ 1.036,66
432	Registro pvc 32mm (3/4)	SBC	1014868	REGISTRO DE ESFERA PVC VS SOLDAVEL 32mm	34,00	Un	R\$ 54,59	R\$ 1.856,06
433	Registro pvc 40mm (3/4)	SBC	1014869	REGISTRO DE ESFERA PVC VS SOLDAVEL 40mm	34,00	Un	R\$ 43,18	R\$ 1.468,12
434	Registro pvc 50mm	SBC	1014870	REGISTRO DE ESFERA PVC VS SOLDAVEL 50mm	34,00	Un	R\$ 59,99	R\$ 2.039,66
435	Registro pvc 60mm	SBC	1014871	REGISTRO DE ESFERA PVC VS SOLDAVEL 60mm	50,00	Un	R\$ 122,80	R\$ 6.140,00
436	Válvula de retenção vertical 1 ½ 3050 wf	SP OBRAS	O.09.000.064063	Válvula de retenção vertical em bronze 1 1/2"	150,00	Un	R\$ 106,67	R\$ 16.000,50
437	Cano pvc soldável 32mm luperplas	SEINFRA	12201	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM (1")	150,00	Un	R\$ 40,26	R\$ 6.039,00
438	Mangueira traçada 3/8" ar direito brflex	ORSE	101582	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	100,00	Un	R\$ 230,70	R\$ 23.070,00
439	Registro gaveta bruto cunha, ½ 1509	SBC	1002274	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO 1/2"	100,00	Un	R\$ 34,38	R\$ 3.438,00
440	Vela p/filtro pro saude	IOPEs	1066125	FILTRO AQUALAR CURTO AP200 AQUALAR/EQUIV C/ REFIL(VELA) (LABOR)	150,00	Un	R\$ 132,05	R\$ 19.807,50
441	Caixa de piso 4x4 baixa c/fur ¼ alu fun cp44/3	SBC	1000612	CAIXA DE PISO 4X4 FECHADA E BAIXA TRAMONTINA	50,00	Un	R\$ 23,52	R\$ 1.176,00
442	Esguicho lava autos 1/2	ORSE	512706	Esguicho jato regulavel de 1 1/2", para combate a incendio - Rev. 01	100,00	Un	R\$ 134,21	R\$ 13.421,00
443	Flange soldável khona 50mmx1,1/4	ORSE	101003	Flange pvc rígido roscavel, c/ sextavado e sem furos, d=1 1/ 4"	150,00	Un	R\$ 9,32	R\$ 1.398,00
444	Alongador p/torneira 3710 4cm	SBC	1043698	PROLONGAMENTO/EXTENSAO PARA CHUVEIROS E TORNEIRAS CROMADO 10cm 3/4" 171508 BLUKIT	100,00	Un	R\$ 111,05	R\$ 11.105,00
445	Torneira de plástico preto	SP OBRAS	O.11.000.066106	Torneira para lavatório em plástico, bitola de 1/2"	250,00	Un	R\$ 11,15	R\$ 2.787,50
446	Veda anel	ORSE	100168	Anel de vedação (decanel AV 90) ou similar	44,00	Un	R\$ 17,52	R\$ 770,88
447	Veda rosca 100m	ORSE	100981	Fita veda rosca 18mm	200,00	Un	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
448	Veda rosca 50m	SUDECAP	73.80.12	FITA VEDA ROSCA 1/2" ROLO 50 M	200,00	Un	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
449	Filtro para bebedor	SUDECAP	73.72.50	FILTRO RAVENA WP-200E 200C OU AP 200 AQUALAR	20,00	Un	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
450	Fita isolante 3 mx 10 mt	AGETOP CIVIS	3319	FITA ISOLANTE, ROLO DE 10,00 M	300,00	Un	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00
451	Fita isolante 3 mx 20 mt	AGETOP CIVIS	3320	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	200,00	Un	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
VALOR								R\$ 2.036.662,33
VALOR TOTAL							R\$	5.679.172,16

ENGENHEIRO CIVIL
Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CMI
CREA - MA 111999002-5



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001 / 20. 21
FLS. 144
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO

Ao Sr.
Miguel de Abreu Zusar
Secretário Municipal de Infraestrutura
Nesta

Assunto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material elétrico, construção e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Trizidela do Vale – MA.

Prezado senhor,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal nº 73/2020 de 05 de agosto de 2020, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material elétrico, construção e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Trizidela do Vale – MA, foi realizada mediante a utilização da seguinte modalidade:

- a) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso.

Segue em anexo:

- a) Relação com Preços Cotados;



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20.21
FLS. 144-V
RUB. _____ F

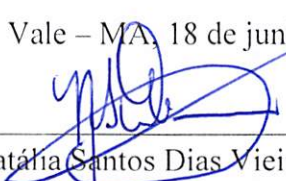
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preços realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada e analisada com base nos preços obtidos em sítios especializados utilizados pelo setor de engenharia: IOPES ES, EMBASA BA, SINAPI MA, ORSE SE, SBC MA, AGETOP CIVIS GO, SP OBRAS, EMOP RJ, SP EDU.SP, SANEAGO GO, SCO RJ, SEDOP PA, SEINFRA CE, SETOP MG, SICRO MA, SICRO NOVO MA, SUDECAP MG, SIURB SP, CAERN RN, DEOSP RO, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado.

Desta forma, apurou-se a média dos valores obtidos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado, por ser mais vantajoso os mesmos serviram de referência para este processo.

Trizidela do Vale – MA, 18 de junho de 2021.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



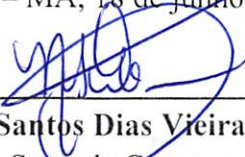
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20 21
FLS. 199
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Natália Santos Dias Vieira, brasileira, casada, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função Chefe do Setor de Compras, residente e domiciliado nesta cidade de Trizidela do Vale/MA, declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados no período de 04 a 18 de junho de 2021, nos sítios eletrônicos de referência utilizado pelo setor de engenharia, constantes no referido processo.

Trizidela do Vale – MA, 18 de junho de 2021.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20 21
FLS. 146
RUB. _____

DECRETO GPM Nº 028/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 30, inciso II e Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo I de deste Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado Maranhão.

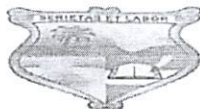
Parágrafo Único – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Trizidela do Vale/MA.

Art. 2º - Compete a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

CHARLES FRÉDERICK MAIA FERNANDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001 / 20 21
FLS. 147
RUB. _____

DECRETO GPM Nº 028/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

ANEXO I

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Trizidela do Vale/MA, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo Único – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Trizidela do Vale/MA.

Art. 2º - Pregão é modalidade de licitação em que se disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º - Os contratos celebrados pelo Município de Trizidela do Vale/MA, para aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º - Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

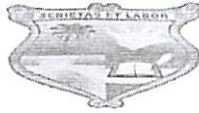
§ 2º - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 4º - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo Único – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º - A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração, exceto os que se enquadra no artigo 1º da Lei 10.520/2002.

Art. 6º - Todos quantos participem de licitação na modalidade pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/2021
FLS. 148
RUB. _____

Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º - À autoridade competente designada de acordo com suas atribuições cabe:

- I – Determinar a abertura de licitação;
- II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III – Decidir os recursos contra os atos do pregoeiro;
- IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

Parágrafo Único – Somente poderá atuar como Pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 8º - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I – A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no tremo de referência;

II – O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – A autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá: definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado; justificar a necessidade da aquisição; estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

IV – Constarão dos autos a motivação da cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20.21
FLS. 149
RUB. _____

V – Para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Parágrafo Único – O orçamento estimativo em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do Pregoeiro, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo.

Art. 9º - As atribuições do pregoeiro incluem:

- I – A elaboração do Edital e respectivos anexos;
- II – O credenciamento dos interessados;
- III – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- V – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI – A adjudicação da proposta de menor preço;
- VII – A elaboração de ata;
- VIII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- X – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 10º - A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Administração Municipal, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 11º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

- I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso: Diário Oficial do Estado do Maranhão; Diário Oficial do Município; Diário Oficial da União, quando se tratar de objeto financiado no todo em parte com recursos federais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001 / 20 21
FLS. 150
RUB. _____

Jornal de circulação regional ou estadual; Portal eletrônico da Prefeitura; Quadro de avisos da Prefeitura;

II – Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida à íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregoão;

III – O edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV – No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e apara a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 (dez) por cento, relativamente à de menor preço;

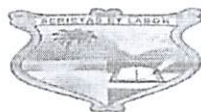
VII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços à etapa de apresentação de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001 / 20 21
FLS. 151
RUB. _____

XII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII – Sendo aceitável proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XIV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XV – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVI – Nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII – A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03(três) dias úteis;

XVIII – O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XIX – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

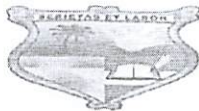
XX – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXI – Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXII – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;

XXIII – Se o licitante vencedor recusa-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;

XXIV – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105002/2021
FLS. 132
RUB. _____

Art. 12º - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do pregão.

§ 1º - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

§ 2º - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para realização do certame;

Art. 13º - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação necessária prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I – Habilitação jurídica;

II – Regularidade fiscal e trabalhista;

III – Qualificação técnica;

IV – Qualificação econômica financeira;

V – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Art. 14 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 15 – É vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame, e;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16 – Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001 / 20 21
FLS. 153
RUB. _____

Parágrafo Único – O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17 – Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I – Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que deverá atender as condições de liderança estipulada no edital e será a representante das consorciadas perante o Município de Trizidela do Vale/MA;

II – Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no edital.

III – A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV – Para fins de qualificação econômico financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V – As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI – As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e;

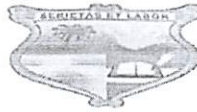
VII – No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo Único – Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro de consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato;

§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20 21
FLS. 154
RUB. _____

Art. 19 – Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamentos dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20 – O Município de Trizidela do Vale/MA providenciará a publicação, na imprensa oficial, do extrato dos contratos celebrados pela administração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, qualquer que seja seu valor, ainda que seu ônus, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Parágrafo Único – O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável à sanção administrativa.

Art. 21 – Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

- I – Justificativa da contratação;
- II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico financeiro de desembolso se for o caso;
- III – Planilhas de custo;
- IV – Garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
- V – Autorização de abertura da licitação;
- VI – Designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- VII – Parecer jurídico;
- VIII – Edital e respectivos anexos;
- IX – Minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- X – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que as instruírem;
- XI – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
- XII – Comprovantes da publicação do aviso de edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001 / 20 21
FLS. 195
RUB. _____

Art. 22 – Revoga-se o Decreto nº 024/2013 de 04 de abril de 2013.

Art. 23 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

CHARLES FRÉDERICK MAIA FERNANDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001 / 20 21
FLS. 156
RUB. _____

DECRETO Nº 015/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI 8.666,
DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DE
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nºs
8.666/93 e 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou
produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da
Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes
definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para
registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens,
para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com
característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os
preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas,
conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas
apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração
Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame
para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele
decorrente;

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos
procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001 / 20 21
FLS. 157
RUB. _____

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3103001 / 20 21
FLS. 138
RUB. _____

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3103001 / 20 21
FLS. 159
RUB. _____

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho

10/09/21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
PROC. 3105001 / 20 21
FLS. 161
RUB. _____

superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001 / 20 21
FLS. 162
RUB. _____

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art.8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20.21
FLS. 163
RUB. _____

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares devidamente justificadas.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105001/20.21
FLS. 164
RUB. _____

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 3105002 / 20. 21
FLS. 165
RUB. _____

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 006/2014 de 28 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM
27 DE MARÇO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal